

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Euclides da Cunha, 994, - Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79020-230
Telefone: (67) 3326-0750 - www.crcms.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Lei n.º 14.133/2021

Requisitante:	Fernando Zanão
Área/Setor responsável pela demanda:	Setor de Fiscalização
E-mail:	fiscalizacao@crcms.org.br

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO/QUANTIDADE

Aquisição de 01 Bateria para o Veículo Renault Sandero 1.6 placas QAE-1181 de 60 Amp. Caixa alta (incluso a troca) – Livre de Manutenção. Aquisição de jogo de pastilhas de freio e serviços de retífica de discos de freio e mão de obra para o Veículo Renault Sandero 1.6 placas QAP-3305, e Aquisição de peças (Jogo de pastilhas, disco de freio, óleo de câmbio e palhetas) bem como serviços de mão de obra para o veículo Renault Sandero 1.6 placas OOU-8087.

2. JUSTIFICATIVA/FINALIDADE

Tal solicitação se faz pelo motivo da necessidade da substituição da bateria e das peças dos veículos estando com sinais de desgastes naturais e devido ao tempo de uso.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Até março/2025

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Manter os veículos do CRCMS em condições de uso e zelar pelo bom estado de conservação, prevenindo quanto a possibilidade de pane elétrica, acidentes e principalmente manter a segurança de quem conduz os veículos, mantendo à disposição a qualquer tempo quando for demandado.

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA E CONSUMO ANUAL

Conforme consta na descrição do objeto.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO.

Projeto nº 2001	FISCALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS
Conta Contábil nº 6.3.1.3.01.02.002	PEÇAS E ACESSÓRIOS
Nota de Reserva	074/2025
Projeto nº 2001	FISCALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS
Conta Contábil nº 6.3.1.3.02.01.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Nota de Reserva	075/2025

7. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

O serviço está alinhado com Plano de Contratações Anual, aprovado pela Portaria do CRCMS nº 02, de 06 de janeiro de 2025, item 17 e 54 do Anexo I.

8. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da entrega dos serviços serão realizados pelo Gestor e Fiscal Administrativos de Contratos, Jefferson Luis da Silva e Renan Espíndola Cabral, respectivamente, nomeados pela Portaria do CRCMS nº 22 de 15/07/2024.

9. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
--------------------------------	--------------------------------	--

Campo Grande, 11 de fevereiro 2025.

Fernando Zanão

Encarregado do Setor de Fiscalização

Autorizo a abertura do respectivo processo conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Contador Otacílio dos Santos Nunes

Presidente do CRCMS

MULTCAR CENTRO AUTOMOTIVO



R C AUTOMOTIVOS LTDA - ME

CNPJ: 01.563.692/0001-49

I.E.: 282971947

Endereço: R ARNALDO SERRA,351 - CAMPO GRANDE-MS

multcar@terra.com.br

Telefone(s): (67) 3382 1827

Nº Orçamento: 15602

Data / Hora: 13/12/2024 as 14:44:22

Cliente: 4837 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL -

Endereço: R EUCLIDES DA CUNHA, 994 - JARDIM DOS ESTADOS - CAMPO GRANDE-MS - Cep: 79020-230

Telefone(s): 3326-0750

E-Mail(s): tesouraria@crcms.org.br

Vendedor: 9 - RONALD LUIZ

Técnico: 11 - ROBERTO CARLOS CARVALHO

Placa: OOU-8087 Chassis:

Frota: Sem Frota

Montadora: RENAULT

Veículo: SANDERO 1.6 16V

Ano: 2016/2016

KM: 35557

Combustível: ETANOL/GÁS

Marcador:

Cor: Branco

Produtos

Código	Descrição	Quantidade	Valor Uni. (R\$)	Valor Total (R\$)
4994	PASTILHA FREIO SANDERO PD1483	1,00	110,00	110,00
7470	DISCO FREIO VENTILADO	2,00	125,00	250,00
7667	FLUIDO P/ FREIOS DOT4	2,00	39,00	78,00
251	ANTI CHIOS 65ML	1,00	23,00	23,00
4059	GUARDA PO L/ESQ CAMBIO	1,00	41,00	41,00
5018	OLEO CAMBIO 75W85	2,00	85,00	170,00
6431	PALHETA SANDERO S405	1,00	78,00	78,00

Valor Total dos Produtos: R\$ 750,00

Serviços

Código	Descrição	Quantidade	Valor Uni. (R\$)	Valor Total (R\$)
S6220	ALINHAMENTO / BALANCEAMENTO	1,00	80,00	80,00
S4172	SERVICO FREIO DT	1,00	240,00	240,00
S4264	SERVICO GUARDA-PO JUNTA HOMOC LE	1,00	180,00	180,00

Valor Total dos Serviços: R\$ 500,00

Forma de Pagamento: A VISTA/CREDITO1

Assinatura do Cliente

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.250,00



AUTO CENTRO SAIGALI
RUA ANTONIO MARIA COELHO, 2498 - CENTRO - CEP : 79002-221
CAMPO GRANDE - MS
Fone : 67 33844484
CNPJ : 37.178.274/0001-85

ORÇAMENTO

Nº 7197

Data : 17/12/2024

Cliente : CONSELHOREGIONAL DE CONTABILIDADE CONTABILIDADE MS

Endereço : RUA EUCLIDES DA CUNHA,994

Fone : 67-3326-0750

Cidade : CAMPO GRANDE

UF : MS Contato :

CNPJ : 01.578.616/0001-07

Inscrição Estadual : ISENTO

Veiculo: OOU-8087 - SANDERO BRANCO

Produtos

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
3007	PALHETA DT LOGAN/SANDERO 14/ DUSTER 20/ -PF2120L	1,00	PAR	150,00
3719	PAST DT N.SANDERO/ N.LOGAN 14/ - N457	1,00	JG	168,00
10639	DISCO F DT VENT N.LOGAN/N.SANDERO 14/ - HF549B	2,00	PC	257,00
9125	COIFA HOMO CAMBIO CLIO/LOGAN/SANDERO 07/ABA-61239C	1,00	PC	130,00
	Total Produtos :	962,00	Desconto :	0,00
			Líquido :	962,00

Serviços

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
4	ALINHAMENTO 3D	1,00	UN	80,00
1012	BALANCEAMENTO	4,00	UN	17,50
130	MAO DE OBRA	1,00	UN	500,00
	Total Serviços :	650,00	Desconto :	0,00
			Líquido :	650,00

Observação :

TOTAL GERAL : 1.612,00

99271-7172

CHARLES ORDEM DE SERVIÇO

Cliente: C.R.C. MA 152

Endereço:

Fone:

Estado:

EMAIL:

CEP:

Carro (OU) Siena 1.0 Ano 2015/2016 Placa CQ48CF93 Cor: BRANCO

Data de entrada:

Data de saída:

RG:

Out. Gerais:

Caixa	SERVICOS A EXECUTAR	VALOR
01	troco postura de Cai 101483	500,00
02	troco de fredo	200,00
02	freio	700,00
02	troco	25,00
01	distancia 65 mil	500,00
05	guardaço 1 segundo	50,00
02	troco do cambio 75000	600,00
01	troco de S. Sc. Sciro	100,00

MONUMENTO
100% PAID
100% troco grande lado e

Enviado
200,00
1800,00

TOTAL R\$ 1121,00

Agradecemos a Preferência

Accessórios

Macaco

TOTAL GERAL R\$

Estojos

CONO PAGAMENTO

Tapete

Chaves

Calota

A VISTA

CARTÃO

Resposta:

Caixa

2024.1526

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota e Nro de Orçamento	1
---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FRANCISCO CHARLES SILVA PANTAGO**

(CNPJ): **30.278.800/0001-30**

Endereço: **RUA RIO DE JANEIRO, N°451 - BAIRRO MONTE CASTELO - CEP:79011-210**

Município: **CAMPOR GRANDE**

Inscrição Municipal: **0024532700-8**

UF: **MS**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS



MERCABAT

AV. MASCARENHAS DE MORAES, 2944

CEL. ANTONINO

CAMPO GRANDE-MS Cep:79010-500

CNPJ: 37.527.728/0001-86

Fone: 673351-6560

E-Mail ..: mercabat@gmail.com

Orçamento

Código: 281 Data: 16/12/2024 Entrega: 16/12/2024 Nr.: 281 Fones: / /
Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL Cpf/Cnpj: 01.578.616/0001-07
Rua: RUA EUCLIDES DA CUNHA, 994 Bairro: JARDIM DOS ESTADOS
Cidade-UF: CAMPO GRANDE - MS Cep: 79020-230 Compl.:
Observações: SANDERO QAE 1181

Código	Descrição do Iten	Referência	U.M	Quant	Vr. Unitário	Vr. Total
1650	BATERIA HELIAR 60HD		UN	1	490,00	490,00
Parcelas ..:	0	0,00	0 -			
					Total Itens ..:	R\$ 490,00
					Desconto ..:	R\$ 0,00
					Total Geral ..:	R\$ 490,00



ALINE
Vendedor

Cliente



AUTO CENTRO SAIGALI
RUA ANTONIO MARIA COELHO, 2498 - CENTRO - CEP : 79002-221
CAMPO GRANDE - MS
Fone : 67 33844484
CNPJ : 37.178.274/0001-85

ORÇAMENTO

Nº 7190
Data : 16/12/2024

Cliente : CONSUMIDOR
Endereço : RUA ANTONIO MARIA COELHO 2498
Cidade : CAMPO GRANDE
CPF :
UF : MS Contato :
Inscrição Estadual :

Veiculo: QAE-1181 - SANDERO BRANCO

Produtos

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
6634	BATERIA HELIAR HGR60HD	1,00	PC	540,00
Total Produtos :		540,00	Desconto :	0,00
				Líquido : 540,00
Observação :		TOTAL GERAL :		
				540,00

MULTCAR CENTRO AUTOMOTIVO

CNPJ: 01.563.692/0001-49

Endereço: R ARNALDO SERRA,351 - CAMPO GRANDE-MS

Telefone(s): (67) 3382 1827

R C AUTOMOTIVOS LTDA - ME

I.E.: 282971947

multcar@terra.com.br

Nº Orçamento: 15592**Data / Hora: 12/12/2024 as 10:26:40****Cliente: 4837 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL -****Endereço: R EUCLIDES DA CUNHA, 994 - JARDIM DOS ESTADOS - CAMPO GRANDE-MS - Cep: 79020-230****Telefone(s): 3326-0750****E-Mail(s): tesouraria@crcms.org.br****Vendedor: 9 - RONALD LUIZ****Técnico: 11 - ROBERTO CARLOS CARVALHO****Placa: QAP-3305 Chassis: 93Y5SRFH4LJ797760 Frota: Sem Frota****Montadora: RENAULT****Veículo: SANDERO 1.6 8V****Ano: 2019/2020****KM: 26240****Combustível: FLEX****Marcador:****Cor: Branco****Produtos**

Código	Descrição	Quantidade	Valor Uni. (R\$)	Valor Total (R\$)
4994	PASTILHA FREIO SANDERO PD1483	1,00	92,00	92,00
Valor Total dos Produtos: R\$ 92,00				

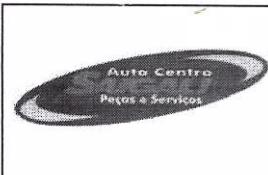
Serviços

Código	Descrição	Quantidade	Valor Uni. (R\$)	Valor Total (R\$)
S4085	RETIFICA DISCOS	2,00	70,00	140,00
S6221	MAO DE OBRA MECANICA	1,00	240,00	240,00
Valor Total dos Serviços: R\$ 380,00				

Forma de Pagamento: A VISTA/CREDITO1

Assinatura do Cliente

Valor Total do Orçamento: R\$ 472,00



AUTO CENTRO SAIGALI
RUA ANTONIO MARIA COELHO, 2498 - CENTRO - CEP : 79002-221
CAMPO GRANDE - MS
Fone : 67 33844484
CNPJ : 37.178.274/0001-85

ORÇAMENTO

Nº 7192
Data : 16/12/2024

Cliente : CONSUMIDOR
Endereço : RUA ANTONIO MARIA COELHO,2498 Fone : 3384-4484
Cidade : CAMPO GRANDE UF : MS Contato :
CPF : Inscrição Estadual :

Veiculo: QAP-3305 - SANDERO 1.6

Produtos

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
3719	PAST DT N.SANDERO/ N.LOGAN 14/ - N457	1,00	JG	180,00
	Total Produtos :	180,00	Desconto :	0,00

Serviços

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
130	MAO DE OBRA	1,00	UN	300,00
3166	RETIFICA DISCO FREIO DIANT.	2,00		150,00
	Total Serviços :	600,00	Desconto :	0,00

Observação : **TOTAL GERAL :** **780,00**

(67) 99271-7172

CHARLES ORDEM DE SERVIÇO

Rua Rio de Janeiro, 451 - Monte Castelo - Campo Grande - MS

Cliente: CRONIS

10

新編增補古今圖書集成

卷之三

EMAIL

Cambridge University Press

And 2019 from Plaza

100

Fecha de entrada 36 1/2 180841

Data de saída

10

CPF: 233.8

THE BIRDS OF

Quant.	SERVICOS A EXECUTAR	VALOR
01	Desligo de Fábio	100,00
02	Parte de disco	20,00
	Mc Fábio desligado	160,00

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
23/2025	926793	Rascunho	EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO

Título: Peças e acessórios veículos fiscalização

Observações:

Total de itens cotados: 4

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 2.988,6900

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
375689 - Bateria Automotiva Tipo: Selada , Características Adicionais: Livre De Manutenção , Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 60 A, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço R\$ 255,0000	Média R\$ 371,4000	● Mediana R\$ 347,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 305,0000	20/03/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 350,0000	13/03/2025	Sim
3	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 588,0000	14/02/2025	Sim
4	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	92	Unidade	R\$ 282,0000	13/12/2024	Sim
5	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	278	Unidade	R\$ 282,0000	13/12/2024	Sim
6	I	PMSP - SUBPREFEITURA PIRITUBA /JARAGUÁ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 400,0000	10/12/2024	Sim
7	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 255,0000	02/12/2024	Sim
8	I	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 288,0000	19/11/2024	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 410,0000	06/11/2024	Sim
10	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 260,0000	28/10/2024	Sim

11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 690,0000	22/10/2024	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 419,0000	17/10/2024	Sim
13	I	PMSP - SUBPREFEITURA PIRITUBA /JARAGUÁ - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 345,0000	10/10/2024	Sim
14	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	26 Unidade	R\$ 360,6800	09/10/2024	Sim
15	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 341,5000	11/09/2024	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	256 Unidade	R\$ 260,0000	06/09/2024	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 290,0000	30/08/2024	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 550,0000	14/08/2024	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 417,0000	07/08/2024	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 280,0000	16/07/2024	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 385,0000	05/07/2024	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 376,9000	26/06/2024	Sim
23	I	CONSELHO NACIONAL DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 412,0000	19/06/2024	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 312,0000	18/06/2024	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 304,5200	13/06/2024	Sim
i 26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 550,0000	02/06/2024	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4 Unidade	R\$ 386,0000	21/05/2024	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 369,9000	21/05/2024	Sim
29	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 335,0000	20/05/2024	Sim
30	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	56 Unidade	R\$ 337,5000	07/05/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

■ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622947 - Pastilha Freio Uso: Roda Dianteira , Referência: 377698151j , Aplicação 1: Veiculos Da Marca Vw	Jogo	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 56,0000	R\$ 231,2525	R\$ 139,5050
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras. gov.br	6	Jogo	R\$ 56,0000	16/04/2025	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras. gov.br	2	Jogo	R\$ 175,0000	16/04/2025	Sim
i3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Jogo	R\$ 590,0000	27/03/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Jogo	R\$ 104,0100	25/12/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

■ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616838 - Disco Freio Referência: 402066300r , Tipo Uso: Dianteiro , Aplicação: Veiculo Renault Duster	Jogo	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 195,0000	R\$ 327,0656	R\$ 238,5900
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Jogo	R\$ 270,0000	24/04/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Jogo	R\$ 230,0000	11/12/2024	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	4	Jogo	R\$ 220,0000	05/12/2024	Sim
i4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Jogo	R\$ 672,0000	26/10/2024	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15	Jogo	R\$ 195,0000	03/10/2024	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Jogo	R\$ 224,0000	06/09/2024	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Jogo	R\$ 258,0000	26/08/2024	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Jogo	R\$ 238,5900	30/07/2024	Sim
i9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Jogo	R\$ 636,0000	28/05/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

■ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
18201 - Manutenção de veículos leves - suspensão	UNIDADE	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 13.0000	R\$ 2.095,7967	R\$ 942,5000
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 460,0000	24/04/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 350,0000	24/04/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 897,0000	24/04/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 1277,0000	24/04/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 1.148,0000	24/04/2025	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 53,0000	09/04/2025	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	48	UNIDADE	R\$ 16,0000	09/04/2025	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 87,0000	09/04/2025	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 50,0000	09/04/2025	Sim
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	48	UNIDADE	R\$ 17,0000	09/04/2025	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 86,0000	09/04/2025	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	120	UNIDADE	R\$ 37,0000	09/04/2025	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	320	UNIDADE	R\$ 13,0000	09/04/2025	Sim
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R\$ 67,3000	09/04/2025	Sim
i15	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.930,0000	08/04/2025	Sim
i16	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 850,0000	06/04/2025	Sim
i17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.660,0000	06/04/2025	Sim
i18	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.600,0000	06/04/2025	Sim
i19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.300,0000	25/03/2025	Sim
i20	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 90,0000	24/03/2025	Sim
i21	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 900,0000	19/03/2025	Sim
i22	I	CAMARA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS-PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.411,0000	18/03/2025	Sim
i23	I	CAMARA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS-PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.980,0000	18/03/2025	Sim
i24	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.166,0000	17/03/2025	Sim

i25	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 98,0000	17/03/2025	Sim
i26	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 910,0000	17/03/2025	Sim
i27	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 5.400,0500	12/03/2025	Sim
i28	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.100,0000	10/03/2025	Sim
i29	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 975,0000	10/03/2025	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 531,0000	10/03/2025	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 490,0000	10/03/2025	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.010,0000	10/03/2025	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 2.175,0000	10/03/2025	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.848,0000	10/03/2025	Sim
i35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 140,0000	09/03/2025	Sim
i36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.300,0000	09/03/2025	Sim
i37	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.800,0000	05/03/2025	Sim
i38	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 150,0000	27/02/2025	Sim
i39	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.956,6000	27/02/2025	Sim
i40	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 150,0000	20/02/2025	Sim
i41	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 90,0000	20/02/2025	Sim
i42	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.600,0000	20/02/2025	Sim
i43	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 90,0000	20/02/2025	Sim
i44	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.174,0000	20/02/2025	Sim
i45	I	MSP-CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 100,0000	18/02/2025	Sim
i46	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.880,0000	18/02/2025	Sim
i47	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.150,0000	04/02/2025	Sim
48	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 31.420,8445	13/01/2025	Sim
49	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 15.056,0400	13/01/2025	Sim
i50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 6.750,0000	19/12/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

■ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 25/04/2025 10:39

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de

valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

Nos termos do art. 14, da IN SEGES/ME nº 58/2022, art. 20, § 2º, da IN MPDG nº 05/2017, combinada com a IN SEGES/ME nº 98/2022, bem como, do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõem a instrução processual.

Eder de O. Brandão Shinzato

Eder de O. Brandão Shinzato (Aug 15, 2024 10:44 ADT)

Eder de Oliveira Brandao

Encarregado setor de Tesouraria – CRCMS

Justificativa para ausencia de ETP e Riscos

Final Audit Report

2024-08-15

Created:	2024-08-15
By:	Eder de O. Brandão Shinzato (tesouraria@crcms.org.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAj1r-lfbUjKmHdoOBFP6JUaFukxDDHW4D

"Justificativa para ausencia de ETP e Riscos" History

-  Document created by Tesouraria CRCMS (tesouraria@crcms.org.br)
2024-08-15 - 1:43:30 PM GMT
-  Document emailed to Tesouraria CRCMS (tesouraria@crcms.org.br) for signature
2024-08-15 - 1:43:32 PM GMT
-  Email viewed by Tesouraria CRCMS (tesouraria@crcms.org.br)
2024-08-15 - 1:44:12 PM GMT
-  Signer Tesouraria CRCMS (tesouraria@crcms.org.br) entered name at signing as Eder de O. Brandão Shinzato
2024-08-15 - 1:44:24 PM GMT
-  Document e-signed by Eder de O. Brandão Shinzato (tesouraria@crcms.org.br)
Signature Date: 2024-08-15 - 1:44:26 PM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.
2024-08-15 - 1:44:26 PM GMT

PORTARIA CRCMS N° 22, de 15/07/2024

**Designa funcionários para atuarem como
Gestor e Fiscal de Contratos, nos termos da
Lei nº 14.133/2021.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto na Portaria CRCMS nº 42/2023;

Considerando o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Jefferson Luis da Silva, para atuar como Gestor de Contratos do CRCMS, e o funcionário Renan Espíndola Cabral, para atuar como Fiscal de Contratos do CRCMS.

Parágrafo Único – Na ausência ou impedimento dos funcionários designados no Art. 1º, a substituição será feita pelos funcionários Adriana Lemes Bezerra e Marcelo Magalhães Albuquerque, respectivamente.

Art. 2º – Determinar à Direção Executiva que sejam tomadas as providências necessárias a fim de dar ciência aos funcionários ora designados da determinação contida nesta Portaria.

Art. 3º – O gestor e fiscal de contratos deverão cumprir ainda o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, Instrução Normativa SEGES nº 98/2022 e demais legislações pertinentes.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2024.

Contador OTACILIO DOS SANTOS NUNES
Presidente

PORTRARIA CRCMS N° 02/2025, de 06/01/2025

Aprova o Plano de Contratações Anual do CRCMS para o exercício de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E:

Art.- 1º Aprovar o Plano de Contratações Anual do CRCMS para o exercício de 2025, conforme anexo I desta Portaria.

Art. - 2º A efetiva implantação do Plano de Contratações Anual está condicionada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. - 3º Caberá aos setores do CRCMS inserir os dados do planejamento, acompanhar, monitorar e informar as ações executadas relativas às contratações à Diretoria Executiva do CRCMS, que será responsável por verificar a necessidade de adoção de medidas preventivas ou corretivas e submetê-las à Presidência do CRCMS.

Art. - 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande - MS, 06 de janeiro de 2025.



Contador OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES

Presidente

ANEXO I DA PORTARIA CRM/MS Nº 2 - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2025

SEQ.	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SUÍNTA DO OBJETO	CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO / RENOVAÇÃO	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2025 (IDIS 2)	DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATADA	GRADO DE PRIORIDADE (IDIS 3)	CONTAS CONTÁBEIS (IDIS 4)	DESCRIÇÃO CONTABIL	PROJETO (IDIS 5)	UNIDADE DEMANDANTE- RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO	
1	Melhoria das condições nutricionais dos trabalhadores, de serviços de vale alimentação e/ou vale-forma a promover sua saúde e a diminuir o número de casos refletido nos funcionários e estagiários de doenças relacionadas à alimentação e à nutrição	RENOVAÇÃO	R\$187.30,24	R\$187.30,24	R\$0,00	jan/25	Alto	6.3.1.101.03.002	Programa de alimentação ao trabalhador - PAT	2013	Administração	Fornecimento de 1 vale alimentação/refeição por funcionário no ano para 19 funcionários totalizando 228 refeições/ano. No valor inicial de R\$782,46 e posteriormente será concedido reajuste no percentual de 5%.	
2	Fornecer assistência de saúde aos empregados	Serviço de plano de saúde	RENOVAÇÃO	R\$175.000,00	R\$175.000,00	R\$0,00	mai/25	Alto	6.3.1.101.03.003	Plano de Saúde	2013	Administração	Foi previsto atendimento de 19 funcionários ao valor inicial de R\$ 64,18, sendo considerado quatro meses de contrato assinado em 2024 que irá vencer em 2025 e os ita meses do novo contrato, com o reajuste de 5%.
3	Utilização nas rotinas diárias dos setores	Aquisição de materiais de expediente	CONTRATAÇÃO	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$0,00	Jul/25	Alto	6.3.1.3.101.01.001	Materials de Expediente	5013	Administração	Suprir a demanda dos setores do CRM/MS, tendo em vista que os materiais são utilizados em suas rotinas de trabalho
4	Utilização nas rotinas diárias dos setores de cobrança, jurídico e fiscalização	Impressos, formulários e papéis	CONTRATAÇÃO	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$0,00	Jul/25	Alto	6.3.1.3.101.01.002	Impressos, formulários e papéis	5013	Administração	Suprir as necessidades dos setores, tendo em vista que os materiais são utilizados em suas rotinas de trabalho, como confecção de envelopes com e sem janela para envio de boletos com anuidades e multas, para os profissionais e organizações contábeis.
5	Contratação conforme demanda de materiais para divulgação e eventos realizados no Regional	Materiais para divulgação e eventos, impressos, formulários e papéis	CONTRATAÇÃO	R\$3.400,00	R\$3.400,00	R\$0,00	out/25	média	6.3..1.3.101.01.007	Material para divulgação	3013 e 3014	Eventos	Suprir as necessidades referente a confecção de materiais para divulgação dos cursos, seminários, fóruns e palestras.
6	Aquisição de material de informática para uso dos setores do Regional como cartuchos de tinta, toner, etc.	Materiais de informática como cartuchos de tinta, toner, etc.	CONTRATAÇÃO	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$0,00	Jun/25	Alto	6.3.1.3.101.01.008	Materials de informática	5013	Administração	Aquisição de materiais de informática para suprir as demandas do Regional.
7	Contratação conforme demanda de materiais eletônicos e de telefonia	Materiais eletônicos e de telefonia para uso dos setores do CRM/MS como aparelhos telefônicos, máquinas calculadoras, etc.	CONTRATAÇÃO	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$0,00	Jun/25	Baixo	6.3.1.3.101.01.010	Materials eletricos e de telefonia	5013	Administração	Suprir a demanda dos setores conforme demanda.
8	Contratação conforme demanda de materiais para manutenção de bens móveis do CRM/MS	Suprir a demanda do CRM/MS que tange aos materiais para manutenção de bens móveis	CONTRATAÇÃO	R\$6.200,00	R\$6.200,00	R\$0,00	dez/25	Baixa	6.3.1.3.101.01.011	Manutenção de bens móveis	5008 e 5013	Administração	Suprir a demanda dos setores no que tange aos materiais para manutenção de bens móveis do Regional.
9	Despesas conforme demanda de materiais para manutenção da estrutura física da sede do CRM/MS	Suprir a demanda do CRM/MS que tange aos materiais para manutenção da estrutura física da sede	CONTRATAÇÃO	R\$2.200,00	R\$2.200,00	R\$0,00	Jun/25	Média	6.3.1.3.101.01.012	Manutenção de bens imóveis	5008	Administração	Suprir a demanda dos setores referente a manutenção da estrutura física do CRM/MS.
10	Despesas conforme demanda de materiais de copa e cozinha como bandejões, copos, bule, entre outros	Suprir a demanda do CRM/MS que tange a aquisição de materiais de copa e cozinha	CONTRATAÇÃO	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$0,00	fev/25	Baixa	6.3.1.3.101.01.013	Material de copa e cozinha	5013	Administração	Suprir a demanda da copa do Regional como aquisição de copos, bandejões, bule, etc.
11	Considerando a necessidade e a importância que todos os funcionários do Regional estejam devidamente uniformizados no desenvolvimento de suas atividades, tanto internas, como externas, se faz necessário a contratação de uniformes para os funcionários.	Aquisição de uniformes para os funcionários do Regional	CONTRATAÇÃO	R\$35.000,00	R\$35.000,00	R\$0,00	abr/25	Alto	6.3.1.3.101.01.014	Uniformes, Leicôdos e Avaiamentos	5013	Administração	Aquisição de uniformes para os funcionários do Regional.
12	Garantir a manutenção de recursos para aquisição de 100% dos materiais necessários ao cumprimento das atividades institucionais	Aquisição de uniformes para os funcionários das reuniões regimentais	CONTRATAÇÃO	R\$7.17,50	R\$7.17,50	R\$0,00	fev/25	Alto	6.3.1.3.101.01.015	Generos de Alimentação	2007 e 5013	Administração	Suprir a demanda da copa do Regional referente a materiais de higiene, limpeza e conservação como desinfetantes, detergente, sabão, papel higiênico, álcool entre outros
13	Garantir a manutenção de recursos para aquisição de 100% dos materiais necessários ao cumprimento das atividades institucionais	Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação como desinfetantes, detergente, sabão, papel higiênico, álcool entre outros	CONTRATAÇÃO	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$0,00	fev/25	Alto	6.3.1.3.101.01.016	Material de higiene, limpeza e conservação	5013	Administração	Aquisição de material de higiene, limpeza e conservação como desinfetantes, detergente, sabão, papel higiênico, álcool entre outros
14	Garantir a manutenção de recursos para aquisição de 100% dos materiais necessários ao cumprimento das atividades institucionais	Aquisição de bens móveis no ativoável como exemplo: bebedouro, filtro de agua entre outros materiais	CONTRATAÇÃO	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$0,00	Jun/25	Baixa	6.3.1.3.101.01.017	Bens Móveis não ativoáveis	5013	Administração	Aquisição de bebedouro, filtro de agua entre outros materiais
15	Garantir 100% dos recursos para aquisição de gás de cozinha e outros materiais	Garantir a manutenção de recursos para aquisição de 100% dos materiais necessários ao cumprimento das atividades institucionais	CONTRATAÇÃO	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$0,00	fev/25	Alta	6.3.1.3.101.01.020	Gás e outros materiais engarrifados	5013	Administração	Aquisição de gás para fazer cha e café no CRM/MS

Assinatura

16	Garantir 100% dos recursos para abastecimento da frota de veículos	Aquisição de Combustíveis e lubrificantes, conforme demanda, para o cumprimento das atividades institucionais do Regional	CONTRATAÇÃO	R\$57.040,00	R\$57.040,00	R\$0,00	fev/25	Alto	6.3.1.3.01.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	1001.1005.2001.2 002.2012.3005.30 14.3015.3016.501	Registro, Fiscalização, Eventos, Administração	Aquisição de combustíveis para os veículos do CRCMS.
17	Garantir 100% dos recursos para aquisição de peças e acessórios para os veículos do CRCMS	Aquisição de peças, conforme demanda, necessárias para a manutenção e conservação da frota de veículos do Regional	CONTRATAÇÃO	R\$11.120,00	R\$11.120,00	R\$0,00	jan/25	Média	6.3.1.3.01.02.002	Peças e Acessórios	2001.2002.5012	Fiscalização e Administração	Aquisição de peças para os veículos do CRCMS.
18	Garantir 100% dos recursos para aquisição de outros materiais de consumo para cumprimento das atividades administrativas	Aquisição de outros materiais de consumo para desenvolvimento das atividades rotineiras, como aquisição de cadores de piano para caixas, fiosfors entre outros	CONTRATAÇÃO	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$0,00	jan/25	Baixa	6.3.1.3.01.09.001	Outros Materiais de consumo	5013	Administração	Materiais para a copia do Regional
19	Contratação de empresa especializada para auditoria e preparação da documentação para certificação - anásuborno e gestão da qualidade	Contratação de empresa especializada para auditoria e preparação da documentação para certificação - anásuborno e gestão da qualidade	CONTRATAÇÃO	R\$14.000,00	R\$14.000,00	R\$0,00	dez/25	Médio	6.3.1.3.02.01.001	Serviço de Auditoria e Perícia	5017	Administração	Contratação de empresa especializada
20	Contratação de empresa de assessoria para adequação do Regional para obtenção da Norma ISO 37001 - Antisuborno e manutenção da ISO 9001, 2015 e LGPD	Contratação de empresa especializada para auditoria e os serviços de assessoria e consultoria para obtenção do Certificado ISO 37001 e LGPD	CONTRATAÇÃO	R\$103.000,00	R\$103.000,00	R\$0,00	dez/25	Média	6.3.1.3.02.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	5005.5017 e 5028	Administração	Contratação de empresa conforme demanda do Regional
21	Considerando os honorários advocatícios arbitrados pelos juizes nos processos judiciais em desfavor do CRCMS em execuções fiscais como também a necessidade de contratação de assessoria jurídica específica para algumas reais de atuação, como trabalhista, ambiental, ação contra a Prefeitura Municipal de Campo Grande entre outras.	Contratação de prestação de serviços jurídicos	CONTRATAÇÃO	R\$30.137,00	R\$30.137,00	R\$0,00	dez/25	Alto	6.3.1.3.02.01.003	Serviços Advocatícios	5001	Administração	
22	Despesas com honorários de instrutores para os eventos realizados pelo Regional como por outras empresas que prestaram treinamentos para os profissionais contábeis	Contratação de instrutores para os Seminários, Encontros, eventos realizados pelo CRCMS para os profissionais contábeis	CONTRATAÇÃO	R\$47.500,00	R\$47.500,00	R\$0,00	dez/25	Média	6.3.1.3.02.01.004	Serviços de Instrutores	3005.3013.3014 e 5005	Eventos e Administração	Honorários de instrutores
23	Renovação de backup em nuvem [cloud computing] com a Empresa Mentor Inteligência	Fornece Serviço de Backup em nuvem ao CRCMS.	RENOVAÇÃO	R\$16.000,00	R\$16.000,00	R\$0,00	mai/25	Alto	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI	
24	Atualização do Sistema Senior	Atualização do Sistema Senior	CONTRATAÇÃO	R\$7.800,00	R\$7.800,00	R\$0,00	nov/25	Alto	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI	Sistema de folha de pagamento - Senior
25	Supporte e manutenção do Firewall do CRCMS	Supporte e manutenção do Firewall do CRCMS	RENOVAÇÃO	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$0,00	nov/25	Alto	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI	
26	Renovação dos Certificados Digitais dos funcionários do CRCMS	Renovação dos Certificados Digitais dos Funcionários do CRCMS	RENOVAÇÃO	R\$600,00	R\$600,00	R\$0,00	jun/25	Alta	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI	Renovação do Certificado Digital A-3 e A-1
27	Serviço de suporte a ambiente do Microsoft 365, com a empresa Got It! e IT Solutions	Serviços de estabilização do Microsoft 365	RENOVAÇÃO	R\$25.800,00	R\$25.800,00	R\$0,00	mai/25	Alta	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI	Microsoft 365
28	Contratação de empresa especializada para atender as demandas do CRCMS no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, considerando que não há nenhum outro substituto no setor.	Despesas com a contratação de empresa especializada para atender as demandas do CRCMS no período de fechamento do encarregado do TI, considerando que não há nenhum outro substituto no setor	CONTRATAÇÃO	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$0,00	set/25	Alto	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI	Empresa para substituição do funcionário do TI
29	Consultoria em Segurança da Informação	Contratação de empresa especializada para consultoria em segurança da informação	CONTRATAÇÃO	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$0,00	fev/25	Alto	6.3.1.3.02.01.005	Serviço de Tecnologia da Informação	5028	ADMINISTRAÇÃO	
30	Considerando a manutenção dos serviços de copa e conservação da área externa do CRC	Despesas com prestação de serviços de copa e conservação	RENOVAÇÃO	R\$70.822,44	R\$70.822,44	R\$0,00	mar/25	Alto	6.3.1.3.02.01.007	Serviços de copa e cozinha	5001	Administração	
31	Contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços de sanitização da sede do CRCMS	Despesas com sanitização da sede do Regional	CONTRATAÇÃO	R\$1.650,00	R\$1.650,00	R\$0,00	nov/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	5001	Administração	
32	O serviço de jardimagem são essenciais para a manutenção da área externa do CRC	Despesas com serviços de limpeza, conservação e jardimagem do parque do CRC	RENOVAÇÃO	R\$6.600,00	R\$6.600,00	R\$0,00	nov/25	Alto	6.3.1.3.02.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardimagem	5008	Administração	
33	Considerando que é de suma importância manter a sede contra roubos e invasões durante a noite, e ainda considerando que não há segurança contratada.	Despesas com serviços de segurança preventiva	RENOVAÇÃO	R\$4.422,32	R\$4.422,32	R\$0,00	abr/25	Alto	6.3.1.3.02.01.009	Serviço de Segurança Preventiva	5008	Administração	
34	Mantener os atestados de saúde ocupacional dos funcionários atualizados de acordo com a sua finalidade	Serviços de Medicina do Trabalho	RENOVAÇÃO	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$0,00	fev/25	Alto	6.3.1.3.02.01.010	Serviços de Medicina do Trabalho	5004	Administração	

35	Considerando a necessidade de capacitação dos funcionários que desempenham atividades administrativas/operacionais e o Plano de Treinamento Anual e o Plano de Desenvolvimento de Líderes	Despesas com contratação de profissionais para realização de capacitação e treinamentos/orientação	CONTRATAÇÃO	R\$30.000,00	R\$30.000,00	nov/25	R\$0,00	Média	6.3.1.3.02.01.011	Seleção, Treinamento e Orientação de Exames	5005	Administração
36	Contratação de empresa de Agente de integração, para operacionalizar o programa de concessão de vagas de estágio remunerado para estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de ensino de educação superior	Despesa com contratação de empresa para intermediação de estágios/Aprendizes	RENOVAÇÃO	R\$4.200,00	R\$4.200,00	nov/25	R\$0,00	Alto	6.3.1.3.02.01.012	Serviços de Intermediação de Estágios/Aprendizes	2013	Dep. Pessoal
37	Considerando a realização de eventos presenciais necessária a contratação	Despesas com a contratação de fotografos para cobertura dos eventos e filmagem quando solicitado	CONTRATAÇÃO	R\$39.880,00	R\$39.880,00	fev/25	R\$0,00	Baixa	6.3.1.3.02.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos	2006,3013,3014,3017,	Eventos e Assessoria de Comunicação
38	Divulgação das Campanhas: Institucionais no Facebook, Instagram, google+, youtube ADS, rádios, sites, jornais do Estado	Despesas para a veiculação de Campanhas Institucionais nas mídias digitais, rádios, sites, Jornais do Estado	CONTRATAÇÃO	R\$38.174,00	R\$38.174,00	set/25	R\$0,00	Média	6.3.1.3.02.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	2006,3013,3017 e 3018	Eventos, Assessoria de Comunicação
39	Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de marketing digital operacional	Despesas com contratação de empresa responsável pela mídias digitais do CRC	RENOVAÇÃO	R\$19.200,00	R\$19.200,00	mai/25	R\$0,00	Alto	6.3.1.3.02.01.019	Serviço de Produção Jornalísticas	3017	Assessoria de Comunicação
40	Contratação de empresa para apoio administrativo operacional	Despesas com a contratação de empresa para atender as necessidades da administração a entrega de documentos a conselheiros, bancos e outros(motoboy)	RENOVAÇÃO	R\$3.300,00	R\$3.300,00	mai/25	R\$0,00	Baixa	6.3.1.3.02.01.021	Serviços Administrativos	5001	Administração
41	Contratação de mestre de cerimônias e cerimonialistas para os eventos realizado pelo CRCMS	Despesas com mestre de cerimônias e cerimonialistas para os eventos do CRCMS	CONTRATAÇÃO	R\$46.500,00	R\$46.500,00	dez/25	R\$0,00	Baixa	6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	3013 e 3014	Eventos
42	Contratação de empresa especializada para a diagramação dos diversos relatórios emitidos pelo Regional em atendimento aos itens de governança e ainda os relatórios para apresentação nas reuniões plenárias e palestras realizadas pelos Conselheiros Conselheiros	Despesas com contratação de empresa especializada para diagramação dos diversos relatórios emitidos pelo Regional em atendimento aos relatórios para a apresentação nas reuniões plenárias e palestras realizadas pelos Conselheiros Conselheiros	CONTRATAÇÃO	R\$15.000,00	R\$15.000,00	dez/25	R\$0,00	Média	6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	5001	Administração
43	Contratação CEF para avaliação do terreno da av Mato Grosso e do terreno que será permutado com a Prefeitura Municipal de Campo Grande/Ms	Contratação CEF para avaliação do terreno da av Mato Grosso e do terreno que será permutado com a Prefeitura Municipal de Campo Grande/Ms	CONTRATAÇÃO	R\$26.000,00	R\$26.000,00	nov/25	R\$0,00	Médio	6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	5001	Administração
44	Renovação do seguro da frota de veículos do CRCMS	Despesas com renovação do seguro da frota de veículos dos veículos do CRCMS	RENOVAÇÃO	R\$10.000,00	R\$10.000,00	mai/25	R\$0,00	Alto	6.3.1.3.02.01.023	Seguro de Bens Móveis	5012	Administração
45	Renovação do seguro da sede do CRCMS	Despesas com renovação do seguro da sede do CRCMS	RENOVAÇÃO	R\$6.000,00	R\$6.000,00	ago/25	R\$0,00	Alto	6.3.1.3.02.01.024	Seguro de Bens Imóveis	5008	Administração
46	Considerando a necessidade de locação de estande no Encontro Nacional da Mulher Contabilista, que será realizado em Natal/RN.	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	CONTRATAÇÃO	R\$75.000,00	R\$75.000,00	set/25	R\$0,00	Média	6.3.1.3.02.01.025	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	3005	Administração
47	Necessidade de locação de chip de dados para o sistema de alarme e máquinas para limpeza do piso externo do CRCMS	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	CONTRATAÇÃO	R\$2.432,00	R\$2.432,00	set/25	R\$0,00	Média	6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	5001	Administração
48	Locação de impressoras multifuncionais e locação de datacenter da Datacompre	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	RENOVAÇÃO	R\$18.600,00	R\$18.600,00	dez/25	R\$0,00	Alta	6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	5010	II

49	Considerando a necessidade de locação de mobília, secretaria, pulto, telão, totens, e sistema de som e microfones para os eventos do CRCMS	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	CONTRATAÇÃO	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$0,00	out/25	Média	6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	3013 e 3014	Eventos
50	Considerando a necessidade de locação de auditório para realização dos eventos presenciais tendo em vista que o CRC não dispõe de auditório em sua sede	Locação de bens imóveis para realização dos eventos presenciais	CONTRATAÇÃO	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$0,00	dez/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	3013 e 3014	Eventos
51	Considerando a necessidade de manutenção corretiva e preventiva dos 02 equipamentos modulares nobreak com potência de 10 kva	Despesas para a Manutenção e conservação de Bens Móveis	CONTRATAÇÃO	R\$42.840,00	R\$42.840,00	R\$0,00	out/25	Média	6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	5008	Administração
52	Manutenção dos computadores e impressoras	Mantenção de computadores e impressoras do CRCMS.	CONTRATAÇÃO	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$0,00	jun/25	Alto	6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	5002	TI
53	Renovação do contrato de prestação de serviços com Cláudionor de Oliveira Alia Nieto, referente à limpeza da piscina do CRCMS	Considerando a necessidade de manutenção e limpeza da piscina	RENOVAÇÃO	R\$22.071,52	R\$22.071,52	R\$0,00	out/25	Alto	6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e Conservação dos bens imóveis	5008	Administração
54	Considerando a necessidade de manutenção dos veículos quando necessária para cumprimento das finalidades institucionais do Regional	Despesas com a manutenção dos veículos	CONTRATAÇÃO	R\$13.500,00	R\$13.500,00	R\$0,00	dez/25	Alto	6.3.1.3.02.01.031	Manutenção e Conservação de veículos	2001,2002 e 5012	Fiscalização e Administração
55	Custeio de serviços de energia elétrica para a sede do Regional	Despesas referente consumo de energia elétrica na sede	RENOVAÇÃO	R\$48.000,00	R\$48.000,00	R\$0,00	dez/25	Alto	6.3.1.3.02.01.032	Serviços de Energia Elétrica	5008	Administração
56	Custeio de serviços de Água e Esgoto para a sede do Regional	Despesas consumo de água e esgoto	RENOVAÇÃO	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$0,00	dez/25	Alto	6.3.1.3.02.01.033	Serviço de Água e Esgoto	5008	Administração
57	Continuidade das atividades funcionais do Regional no que tange a postagem de documentos referente a cobrança administrativa e judicial dos profissionais e organizações contábeis	Despesas com Postagem de Correspondências Institucionais	RENOVAÇÃO	R\$23.300,00	R\$23.300,00	R\$0,00	dez/25	Alto	6.3.1.3.02.01.034	Correspondência de Cobrança	1005	Cobrança e Jurídico
58	Continuidade das atividades funcionais do Regional no que tange a postagem de documentos referente a cobrança administrativa e judicial dos profissionais e organizações contábeis	Despesas com Postagem de Correspondências Institucionais	RENOVAÇÃO	R\$24.515,00	R\$24.515,00	R\$0,00	dez/25	Alto	6.3.1.3.02.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	1001,1003,2001,2002 e 5001	Registro, Fiscalização e Administração
59	Continuidade das atividades institucionais e operacionais em relação os serviços de telecomunicações, incluindo as linhas fixas e móveis para CRCMS	Despesas com serviços de telecomunicações	RENOVAÇÃO	R\$2.732,40	R\$2.732,40	R\$0,00	out/25	Alto	6.3.1.3.02.01.036	Serviços de Telecomunicações	5006	Administração
60	Necessidade de contratação de internet para cumprimento das finalidades precípua do Regional referente a divulgação dos eventos que serão realizados em 2024 em sites e redes sociais	Despesas com serviços de internet	CONTRATAÇÃO	R\$500,00	R\$500,00	R\$0,00	nov/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de internet	3013	Eventos
61	Renovação de hospedagem com a empresa Locaweb.	Fornecer serviços de hospedagem do site do CRCMS.	RENOVAÇÃO	R\$150,00	R\$150,00	R\$0,00	ago/25	Alto	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de internet	5002	TI
62	Renovação com a empresa CGH Brasil.	Mantenção do Site do CRCMS.	RENOVAÇÃO	R\$9.600,00	R\$9.600,00	R\$0,00	jun/25	Médio	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de internet	5002	TI

63	Renovação com a Empresa E-Goi	Emissão os Serviços de E-mail Marketing enviado semanalmente.	RENOVAÇÃO	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$0,00	fev/25	Baixo	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de internet	5002	TI	Envio do Boletim informativo do CRCMS
64	Renovação com a Empresa Freeway	Fornecer o Link Secundário ao CRCMS de 100 Mbps.	RENOVAÇÃO	R\$4.200,00	R\$4.200,00	R\$0,00	mai/25	Média	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de internet	5002	TI	
65	Renovação com a Vivo	Fornecer o Link Dedicado principal ao CRCMS de 100 Mbps.	RENOVAÇÃO	R\$21.600,00	R\$21.600,00	R\$0,00	jun/25	Alto	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de internet	5002	TI	
66	PABX Virtual - Freeway	Serviço de Telefonia Digital	RENOVAÇÃO	R\$7.800,00	R\$7.800,00	R\$0,00	out/25	Alto	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de internet	5002	TI	
67	Assinaturas	Contratação de assinaturas.	CONTRATAÇÃO	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$0,00	ju/25	Baixo	6.3.1.3.02.01.039	Assinaturas	5001	Administração	
68	Publicações obrigatórias dos Editais de Chamamento público, Resoluções, Publicações de Penalidades processos da fiscalização, Publicações referente ao processo eleitoral do CRCMS	Despesas com publicações no Diário Oficial do Estado de M5	CONTRATAÇÃO	R\$23.400,00	R\$23.400,00	R\$0,00	jun/25	Alto	6.3.1.3.02.01.040	Publicações Técnicas	3018 e 5003	Registro, Fiscalização, cobrança e Administração	
69	Divulgação através de banners e faixas dos eventos do CRCMS	Despesas com confecção de banners, faixas	CONTRATAÇÃO	R\$8.300,00	R\$8.300,00	R\$0,00	nov/25	Média	6.3.1.3.02.01.044	Impressos gráficos	3005,3013 e 3014	Eventos	
70	Necessidade de autenticações e cópias em documentos que precisam ser tiradas fora da sede do Regional, como cópia de ata de posse, termo de posse e outros.	Despesas com cópias de documentos fora da sede do CRC	CONTRATAÇÃO	R\$1.605,00	R\$1.605,00	R\$0,00	nov/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.045	Cópia e Microfilmagem de documentos	1005,2001 e 5001	Cobrança, Jurídico, Fiscalização e Administração	
71	Encadernação de livros da Dívida Ativa, Atas da Fiscalização e documentos da contabilidade (movimento diário)	Despesas com encadernação de documentos, atas e Livro da Dívida Ativa	CONTRATAÇÃO	R\$10.070,00	R\$10.070,00	R\$0,00	nov/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.046	Encadernações de Documentos	2001,2002 e 5001	Fiscalização e Administração	
72	Considerando a necessidade de capacitação dos funcionários que desempenham atividades administrativas/operações específicas e o Planejamento Anual e o Plano de Desenvolvimento de Lideres assim como a participação de Conselheiros em eventos nacionais	Despesas com inscrição de cursos, capacitações e eventos	CONTRATAÇÃO	R\$103.000,00	R\$103.000,00	R\$0,00	nov/25	Média	6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	3007,3008,3016 e 5005	Administração e Eventos	
73	Considerando a necessidade de contratação de motorista para viagens para realização de treinamentos e reuniões recondas no interior do Estado não havendo no Bairro de Cargos e Salários do Regional a fluição de motorista, torna-se em algumas vezes necessário a contratação de motoristas	Despesas com prestação de serviços de motorista	CONTRATAÇÃO	R\$17.000,00	R\$17.000,00	R\$0,00	jun/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.048	Serviços decorrentes de contratos de terceirização	3016 e 5001	Administração	
74	Considerando a necessidade de prestação de serviços de passagens aéreas para o CRC referente os serviços de locomoção de funcionários em âmbito nacional com a Empresa Babá Viagens EIRELI	Aquisição de passagens aéreas	RENOVAÇÃO	R\$93.600,00	R\$93.600,00	R\$0,00	jul/25	Média	6.3.1.3.02.04.001	Passagens Funcionários	3015,3016,5001 e 5005	Administração e eventos	
75	Considerando a necessidade de prestação de serviços de passagens aéreas para o CRC referente os serviços de locomoção de funcionários em âmbito nacional com a Empresa Babá Viagens EIRELI	Aquisição de passagens aéreas	RENOVAÇÃO	R\$136.800,00	R\$136.800,00	R\$0,00	jul/25	Média	6.3.1.3.02.04.002	Passagens - Conselheiros	3007,3015,3016	Administração e eventos	

76	Considerando a necessidade de prestação dos serviços de passagens aéreas para o CIC referente os serviços de locomoção de colaboradores, em âmbito nacional com a Empresa Babábu (Viagens BH&L)	Aquisição de passagens aéreas	RENOVAÇÃO	R\$90.000,00	R\$90.000,00	RS0,00	ju/25	Média	6.3.1.3.02.04.003	Passagens de Colaborador	3005.3008, 3013.3014, 0001 e 2018	Administração e eventos
77	Considerando a necessidade de transportar material pericel ou frágil para divulgação o CRCMS no estande do XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista, que será realizado em Natal/RN.	Despesas com Excesso de Bagagem	CONTRATAÇÃO	R\$500,00	R\$500,00	RS0,00	set/25	Baixa	6.3.1.3.02.06.002	Despesa com excesso de bagagem	5001	Administração
78	Considerando a necessidade de transportar material de divulgação do CRCMS no estande do XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista, que será realizado no período de 24 a 26 de setembro de 2025 em Natal/RN.	Despesas com Fretes e Transporte de Encomendas	CONTRATAÇÃO	R\$2.600,00	R\$2.600,00	RS0,00	set/25	Baixa	6.3.1.3.02.06.005	Fretes e Transportes de Encomendas	3005.3016 e 5001	Administração e eventos
79	Considerando a necessidade de adequação do telhado e algumas reformas da sede ficando a acessibilidade dos profissionais como adequação dos banheiros, pintura.	Despesas com Obras e Instalações	CONTRATAÇÃO	R\$17.780,68	R\$17.780,68	RS0,00	mar/25	Alto	6.3.2.1.01.01.001	Obras e Instalações	5007	Administração
80	Considerando a necessidade de aquisição de móveis e utensílios de escritório, conforme demanda para garantir o cumprimento das atividades institucionais, tendo em vista a realização de concurso público para contratação de funcionários	Aquisição de Móveis e Utensílios de Escritórios	CONTRATAÇÃO	R\$21.300,00	R\$21.300,00	RS0,00	set/25	Média	6.3.2.1.03.01.001	Móveis e Utensílios de Escritórios	5009	Administração
81	Considerando a necessidade de aquisição de máquinas e equipamentos conforme demanda para garantir o cumprimento das atividades institucionais, tendo em vista a realização de concurso público para contratação de funcionários	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	CONTRATAÇÃO	R\$12.800,00	R\$12.800,00	RS0,00	ago/25	Média	6.3.1.3.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	5009	Administração
82	Considerando a necessidade de renovação da frota de veículos da fiscalização do CRCMS, para cumprimento das metas de fiscalização.	Aquisição de veículos para a fiscalização do CRCMS	CONTRATAÇÃO	R\$150.000,00	R\$150.000,00	RS0,00	out/205	Média	6.3.2.1.03.01.005	Veículos	5011	Administração
83	Atualização do parque de informática com a troca de equipamentos obsoletos(hardware e Software)	Aquisição de servidor, estações de trabalho, notebooks, impressoras e scanner	CONTRATAÇÃO	R\$145.170,00	R\$145.170,00	RS0,00	mai/25	Média	6.3.2.1.03.01.006	Equipamentos de Processamento de Dados	5010	TI
84	Renovação e aquisição de diversas licenças para o Regional	Renovação e aquisição de diversas licenças para o Regional	RENOVAÇÃO	R\$221.000,00	R\$221.000,00	RS0,00	mai/25	Alto	6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARS	5010 e 5028	TI e Administração

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MATO GROSSO DO SUL
 Sistema de Controle Orçamentário
 NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 13.01.2025
 Hora : 08:17

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
74	2025	01.01.2025	

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.02.002	PEÇAS E ACESSÓRIOS	2001-FISCALIZAÇÃO DAS	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Memorando nº 001/25 - Projeto 2001 - Peças e Acessórios do Departamento de Fiscalização em 2025.	6.000,00

Valor por Extenso
Seis Mil Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
11.120,00	0,00	6.000,00	5.120,00

Campo Grande/MS, 01 de Janeiro de 2025

Contador - Josemar Bsttisti
 Vice Presidente de Administração CRCMS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MATO GROSSO DO SUL
 Sistema de Controle Orçamentário
 NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 13.01.2025
 Hora : 08:17

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
75	2025	01.01.2025	

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2001-FISCALIZAÇÃO DAS	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Memorando nº 001/25 - Projeto 2001 - Manutenção e Conservação de Veículos do Departamento de Fiscalização em 2025.	5.000,00

Valor por Extenso
Cinco Mil Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
13.500,00	2.500,00	5.000,00	6.000,00

Campo Grande/MS, 01 de Janeiro de 2025

Contador - Josemar Bsttisti
 Vice Presidente de Administração CRCMS

**TERMO DE REFERÊNCIA****TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 14/2025 – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Administrativo n. 2025/ 9079621110000927.000007/2025-80

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de peças e acessórios e contratação de serviços de mão de obra para os veículos Renault Sandero placas QAE-1181, QAP-3305 e OOU-8087, de uso do setor de Fiscalização do CRCMS, nos termos abaixo descritos e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Bateria para Veículo Renault Sandero 1.6 de 60 Amp. Caixa alta (incluso a troca) – Livre de Manutenção para o veículo placas QAE-1181, com garantia mínima de 24 meses	unidade	01
2	Pastilhas de freio para o veículo Sandero 1.6 ano/modelo 2019/2020 placas QAP-3305.	jogo	01
3	Discos de freio para o veículo Sandero 1.6 ano/modelo 2019/2020 placas QAP-3305.	Jogo	01
4	Pastilha de freio, para o veículo Sandero 1.6 ano/modelo 2015/2016 placas OOU-8087.	jogo	01
5	Discos de freio para o veículo Sandero 1.6 ano/modelo 2015/2016 placas OOU-8087.	jogo	01
6	Óleo de câmbio para o veículo placas OOU-8087.	Litro	01
7	Serviços/mão de obra para troca/instalação de jogo de pastilhas e Disco de freios nos veículos Sandero 1.6 (Placas QAP 3305 e OOU 8087) - Instalação de Bateria no veículo Sandero placa QAE1181 – Completar reservatório com fluido de freio veículo Sandero placa OOU 8087 – Troca óleo de cambio Veiculo Sandero placas OOU 8087	Serviço	01
08	Alinhamento para o veículo Sandero 1.6 placas OOU-8087	01	01

09	Balanceamento (Roda de Ferro) para o veículo Sandero 1.6 placas OOU-8087	Serviço	04
----	--	---------	----

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de entrega dos itens após a emissão da Autorização de Fornecimento pelo CRCMS é de 15 (quinze) dias úteis.

1.4. Os valores máximos admitidos para a aquisição, unitário e totais estão descritos no item 6 deste termo.

1.5. Serão recusadas propostas que não apresentem as marcas de todos os itens que compõem a planilha.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul possui como atividades fins o registro, a fiscalização e a promoção de Educação Continuada aos Profissionais da Contabilidade, nos termos do DL. 9295/46 e Lei 12.249/10.

2.2. Diante disso, visando assegurar a continuidade dos processos administrativos e a qualidade operacional, é imprescindível a aquisição de materiais de consumo que garantam as condições adequadas do ambiente de trabalho, a saúde dos servidores e dos usuários dos serviços do CRCMS.

2.3. O objeto deste termo é o fornecimento de materiais de consumo nas áreas de alimentação, higiene, limpeza e descartáveis, destinados à reposição do estoque do almoxarifado do Conselho e ao uso nas atividades de limpeza e conservação do órgão durante o ano de 2024. A necessidade desses materiais decorre da baixa disponibilidade dos mesmos no almoxarifado atualmente.

2.4. A quantidade foi estimada com base na média de consumo nos últimos 12 (doze) meses, conforme consta na Descrição Detalhada do Objeto. Esse cálculo visa assegurar a eficácia e a eficiência do serviço prestado, bem como evitar desperdícios ou faltas de materiais. A estimativa considera também as variações sazonais e as demandas específicas de cada setor.

2.5. Ante o exposto estão ação está relacionada ao Plano Anual de Contratações - PCA 2025 – PROJETO 2001 e 2002, DOTAÇÃO **6.3.1.3.01.02.002** – PEÇAS E ACESSÓRIOS – **6.3.1.3.02.01.031** – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES **6.3.1.3.01.02.001**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

3.1. O material descrito neste termo de referência deverá ser entregue, se for o caso, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Euclides da Cunha, 994, Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79020-230, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h, de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento, já a prestação dos serviços devem ser prestados em oficina mecânica situada na cidade de Campo Grande/MS;

3.2. Os materiais e os serviços devem serem entregues de acordo com a proposta de preço vencedora e conforme especificações deste Termo de Referência;

3.3. Em caso de alguma irregularidade verificada, o material será devolvido, e a retirada e o custo do transporte (se houver) ficará por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

3.4. A contratada deverá cumprir fielmente as especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste termo;

3.5. Os materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer às normas da ABNT, do INMETRO e recomendações do fabricante;

- 3.6. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo, em hipótese alguma, o fornecimento de material alternativo, recondicionado ou recuperado, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;
- 3.7. O material deverá ser entregue em embalagem nova, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: quantidade, composição e data de validade;
- 3.8. O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle deles;
- 3.9. A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no Termo de Referência e em Contrato. Se a falsidade for declarada pelo fabricante, independente de substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. Art. 337 da Lei 14.133/21.
- 3.10. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a devida mão de obra;
- 3.11. A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 3.12. Se a contratada se recusar a substituir os materiais reprovados também será considerado descumprimento da proposta, sujeitando-se esta, à aplicação de penalidade;
- 3.13. Os produtos serão recebidos pelo fiscal de contrato do CRCMS e, no caso de recebimento provisório, não implicará em aceitação dos mesmos;
- 3.14. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue;
- 3.15. Havendo erro na Nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo será suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;
- 3.16. Nos produtos solicitados prazo de validade mínimo deverá considerar a data de entrega como início da contagem do prazo.
- 3.17. Nos casos de avaria do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recusa do recebimento e comunicação formal à contratada.
- 3.18. Findo prazo de entrega e comprovada a conformidade dos produtos com as especificações exigidas e aquelas oferecidas pela CONTRATADA, o gestor de contrato emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.
- 3.19. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto.
- 3.20. Os serviços a serem prestadas e de inteira responsabilidade da prestadora de serviços em caso de má prestação.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

- 4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.
- 4.2. A Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

4.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

4.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

4.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

4.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

4.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

4.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

4.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

4.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

4.12.1. **Habilitação Jurídica:**

4.12.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

4.12.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

4.12.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

4.12.1.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

4.12.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede.

4.12.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

4.12.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

4.12.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.12.2. Habilidades fiscal, social e trabalhista:

4.12.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.12.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

4.12.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.12.2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.12.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.12.2.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.12.2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

4.12.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

4.12.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCMS.

Plano de Contratações Anual - PCA 2024 – PROJETO 2001 e 2002:

6.3.1.3.01.02.002 – PEÇAS E ACESSÓRIOS.

6.3.1.3.02.01.031 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.

6.3.1.3.01.02.001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

6. DOS VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS

6.1 Devido à pequena quantidade de itens a serem adquiridos, a contratação será realizada em lote único, devendo os licitantes apresentar propostas para todos os itens, sob pena de ser desclassificados.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QTD/ADE	MARCA (a ser indicada)		
------	-----------	---------	---------	------------------------------	--	--

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XX/2024

				pelo fornecedor)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bateria para Veículo Renault Sandero 1.6 de 60 Amp. Caixa alta (incluso a troca) – Livre de Manutenção para o veículo placas QAE-1181, com garantia mínima de 24 meses.	unidade	01		R\$ 568,33	R\$ 568,33
2	Pastilhas de freio para o veículo Sandero 1.6 ano/modelo 2019/2020 placas QAP-3305.	Par	01		R\$ 533,43	R\$ 533,43
3	Discos de freio para o veículo Sandero 1.6 ano/modelo 2019/2020 placas QAP-3305.	Par	01		R\$ 363,68	R\$ 363,68
4	Pastilha de freio, para o veículo Sandero 1.6 ano/modelo 2015/2016 placas OOU-8087.	Par	01		R\$ 533,43	R\$ 533,43
5	Discos de freio para o veículo Sandero 1.6 ano/modelo 2015/2016 placas OOU-8087.	Par	01		R\$ 363,68	R\$ 363,68
6	Óleo de câmbio para o veículo placas OOU-8087.	Litro	01		R\$ 76,15	R\$ 152,31
7	Serviços/mão de obra para troca/instalação de jogo de pastilhas e Disco de freios nos veículos Sandero 1.6 (Placas QAP 3305 e OOU 8087) - Instalação de Bateria no veículo Sandero placa QAE1181 – Completar reservatório com fluido de freio veículo Sandero placa OOU 8087 – Troca óleo de cambio Veiculo Sandero placas OOU 8087	Serviço	01		R\$ 697,50	R\$ 697,50
8	Alinhamento para o veículo Sandero 1.6 placas OOU-8087	Serviço	01		R\$ 105,55	R\$ 105,55
9	Balanceamento (Roda de Ferro) para o veículo Sandero 1.6 placas OOU-8087	Serviço	04		R\$ 103,15	R\$ 103,15
VALOR TOTAL						R\$ 3.421,06

7. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

FISC
FISC

OSN
OSN

7.1. Com objetivo promover o uso racional dos recursos naturais, a redução dos impactos ambientais, a valorização da mão de obra e a geração de renda e emprego. Além do, cumprimento dos compromissos internacionais do Brasil com o desenvolvimento sustentável e com a agenda 2030 da ONU, a empresa deverá observar a legislação de sustentabilidade que visa garantir que os produtos adquiridos pelo poder público sejam ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis.

8. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização por parte do CRCMS não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Fornecedor ou de seus agentes e prepostos.

8.2. A aquisição será fiscalizada por funcionário do CRCMS, que assumirá a função de Fiscal.

9. DO RECEBIMENTO, ACEITAÇÃO DO OBJETO E GARANTIA.

9.1. Por ocasião da entrega, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento e na proposta de preços;

9.2. Será recusado o material/serviço que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento;

9.3. A Contratada deverá comunicar a data de entrega com 2 (dois) dias úteis de antecedência ao CRCMS;

9.4. A Contratada se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 121 da lei 14.133/21.

9.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

9.6. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal designado, da seguinte forma:

9.6.1. O recebimento ocorrerá somente dentro das condições exigidas pelo Termo de Referência, na(s) forma(s) abaixo descrita(s).

9.6.2. Provisoriamente: no ato do recebimento do material, para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:

9.6.2.1. Esteja compatível com esta termo e não exista a cobrança de frete;

9.6.2.2. Não apresente avaria ou adulteração;

9.6.3. Definitivamente: no prazo de 10 (dez) dias úteis. Após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos materiais fornecidos, que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

9.7. O CRCMS realizará inspeção minuciosa de todos os itens entregues, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do FORNECEDOR pelos prejuízos resultantes do incorreto fornecimento, ou, em qualquer época, das responsabilidades assumidas por força das disposições legais em vigor.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Entregar os produtos/serviços, de acordo com as condições e os prazos propostos neste Termo de Referência;

- 10.2. Providenciar a imediata correção de algum tipo de irregularidade verificada ou de avaria/defeito apontados pela fiscalização;
- 10.3. Transportar até a sede do CRCMS todo material adquirido, disponibilizando mão de obra necessária para sua entrega;
- 10.4. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CRCMS, atendendo prontamente a todas as reclamações;
- 10.5. Custear o frete relativo à devolução dos produtos defeituosos;
- 10.6. Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta da contratação, isentando o contratante de qualquer responsabilidade;
- 10.7. Apresentar Nota Fiscal Eletrônica contendo a discriminação exata e os respectivos quantitativos dos itens, com os valores contratados, conforme a discriminação estabelecida neste Termo de Referência.
- 10.8. Comunicar ao CRCMS, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência a respeito do fornecimento do material.
- 10.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CRCMS.
- 10.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.11. Manter até o pagamento do objeto desta aquisição, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo;
- 10.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto.
- 10.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 10.14. Para comunicação entre CRCMS e CONTRATADA, será utilizado o endereço eletrônico de correspondência cadastrado na proposta comercial e aplicativo de mensagem, sendo de responsabilidade da empresa o seu devido funcionamento e acesso, de modo que comunicados/notificações/documentos enviados, serão considerados como recebidos no ato do envio, ou seja, as notificações/comunicações poderão ser encaminhadas tanto por correio, com aviso de recebimento, mas preferencialmente em forma eletrônica (e-mail) ou aplicativo de mensagens não podendo alegar, portanto, desconhecimento ou não recebimento das informações repassadas nos canais de contato acima indicados.
- 10.15. Cumprir as obrigações contratuais fixadas no termo de referência e proposta;
- 10.16. Comunicação ao CRCMS, por e-mail ou aplicativo de mensagem, de qualquer fato que inviabilize a correta execução do objeto, sob pena de responsabilização;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Fornecedor, de acordo com este termo e de sua proposta;
- 11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos;
- 11.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos;
- 11.4. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos produtos, conforme estabelecido neste termo e na proposta;
- 11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 5/2017;

- 11.6. Cientificar o Setor Jurídico do CRCMS para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pelo Fornecedor;
- 11.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com este Termo de Referência e proposta.

12. DAS PENALIDADES

- 12.1. Salvo na hipótese de caso fortuito ou força maior, com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/21, o Fornecedor ficará sujeito, no caso de inadimplemento assim considerado pela Administração, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal assegurada prévia e ampla defesa, isoladamente ou conjuntamente, às seguintes penalidades:
 - a) Advertência por escrito: nos casos de descumprimentos de obrigações de menor potencial, que não gerem prejuízo para o CRCMS;
 - b) Multa, calculada sobre o valor total atualizado da proposta:
 - b1) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço;
 - b2) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;
 - b3) No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor do objeto;
 - c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - d) Impedido de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.
- 12.2. A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão/impedimento;
- 12.3. Da aplicação de penalidades caberá recurso;
- 12.4. As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo CRCMS após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;
- 12.5. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- 12.6. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no Código do Processo Civil;
- 12.7. A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Conselheiro Presidente do CRCMS, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.
- 12.8. O CRCMS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, resarcimentos ou indenizações devidas pelo licitante.
- 12.10. As penalidades aqui cominadas são de caráter administrativo, e não limitam a atuação do CRCMS na esfera cível para resarcimento de danos, inclusive moral.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado, após a entrega do material em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal/Fatura em 01 (uma) via devidamente atestada por servidor designado pelo CRCMS.
- 13.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.
- 13.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à habilitação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CRCMS.
- 13.4. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente será efetivado após a verificação da regularidade da empresa, com a apresentação das certidões necessárias, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste termo.
- 13.5. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CRCMS.
- 13.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CRCMS deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 13.7. De acordo com o artigo 64 da lei nº 9430, de 27.12.96, os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública federal a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, estão sujeitos à incidência, na fonte, do imposto sobre a renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para a seguridade social – COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP.
- 13.8. A tabela de bens e serviços a que se refere o item anterior está à disposição de todos os interessados no site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br, (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, nº 539, de 25 de abril de 2005 e nº 791, de 10 de dezembro de 2007 – DOU de 29/12/2004, 27/04/2005 e 12/12/2007) e por ocasião do pagamento, conforme o caso, todos os impostos serão retidos na fonte conforme a legislação vigente.
- 13.9. Além do recebimento/aceite dos produtos, a Nota Fiscal deverá ser formulada, já constando os impostos que serão retidos, sob pena de devolução para correção, contando-se o prazo para o pagamento a partir do recebimento regular da mesma (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, nº 539, de 25 de abril de 2005 e nº 791, de 10 de dezembro de 2007 – DOU de 29/12/2004, 27/04/2005 e 12/12/2007).

14. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 14.1. O preço é fixo e irreajustável.

15. PROPRIEDADE, SEGURANÇA E SIGILO.

- 15.1. O Fornecedor é responsável pela segurança dos dados sensíveis a que tiver acesso, em conformidade com a legislação existente, em virtude desta aquisição.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa a presente contratação.
- 16.2. O CRCMS, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não

comprometa a lisura da contratação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.3. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente termo, poderão ser solicitados por escrito ao CRCMS, localizado na Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados, CEP: 79.020-230, Campo Grande – MS – Telefone (67) 3326-0750, no horário das 07h30 às 17h00 ou por e-mail: tesouraria@crcms.org.br.

17. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

17.1. 14.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

18. DA RESCISÃO

18.1. A Autorização de Fornecimento poderá ser cancelada por interesse comum das partes a qualquer tempo.

18.2. A inexecução total ou parcial do objeto por parte do Fornecedor poderá ensejar o seu cancelamento.

19. CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão decididos pela contratante, segundo as disposições legais e aplicáveis, regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Fernando
Zanao:52923770153

Assinado de forma digital por
Fernando Zanao:52923770153
Dados: 2025.04.28 15:26:54
-04'00'

FERNANDO ZANÃO
Setor de Fiscalização do CRCMS

Considerando a justificativa apresentada, especificações e quantitativos, contidos no presente instrumento, demonstram-se satisfatórias e suficientes para o atendimento às necessidades do CRCMS, aprovo o Termo de Referência.

Encaminhe-se para as providências legais cabíveis para a seleção do Fornecedor.

Otacilio dos Santos
Nunes:32236140606

Assinado de forma digital por Otacilio
dos Santos Nunes:32236140606
Dados: 2025.04.28 17:17:21 -04'00'

OTACILIO DOS SANTOS NUNES
Presidente CRCMS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA - NLL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/ 2025

Processo nº 13/2025

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em fornecer serviço de solução de backup em nuvem com armazenamento em datacenter no Brasil, com certificação mínima TIER III, com espaço de, no mínimo, 2 TB (Tera Bytes). Composta por software profissional e com licença de instalação, configuração, treinamento, garantia de funcionamento para toda a solução, termo confidencialidade dos dados e suporte técnico.

1.2. Encaminhe-se o presente documento para **AUTORIZAÇÃO** pela Diretora Executiva do CRCMS, Selma Cristina de Oliveira Silva, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.2. As empresas sagraram-se vencedoras da Dispensa Eletrônica nº XX/2025.

2.3. Base Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59* (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.

*Valor atualizado pelo Decreto nº 12.343 de 31/12/2024.

Item	Empresa	CNPJ	Valor total
01			
02			

2.4. Contratadas:

2.5. **Valor Total da Contratação:** R\$ XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

2.6. Diante dos dados expostos, a Diretora Executiva do CRC/MS, Selma Cristina de Oliveira Silva, **AUTORIZA** a contratação em tela.

2.7. Determino que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pela autoridade acima.

OTACILIO DOS SANTOS NUNES

Autoridade Competente

Presidente do CRCMS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Euclides da Cunha, 994, - Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79020-230
Telefone: (67) 3326-0750 - www.crcms.org.br E-mail: crcms@crcms.org.br

PARECER Nº 1/2025/CRCMS-TES/CRCMS-DIREX/CRCMS-PRES/CRCMS-PLEN/CRCMS
PROCESSO Nº 9079621110000927.000007/2025-80

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

DA: Tesouraria do CRCMS

PARA: Assessoria Jurídica do CRCMS

Sirvo do presente para encaminhar o **Processo de Dispensa de Licitação SEI nº 9079621110000927.000007/2025-80**, que trata da contratação de serviços de manutenção e conservação de veículos para o CRCMS, para elaboração de Parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Eder De Oliveira Brandão, Encarregado**, em 29/04/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0821708** e o código CRC **BC5D0F07**.

PARECER JURÍDICO Nº 28/2025 - JURÍDICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 9079621110000927.000007/2025-80

ASSUNTO: Aquisição de peças e acessórios e contratação de serviços de mão de obra para os veículos Renault Sandero placas QAE-1181, QAP-3305 e OOU-8087, de uso do setor de Fiscalização do CRCMS.

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR. ANÁLISE JURÍDICA.

Parecer:

1

1. Esta Assessoria Jurídica recepcionou o Pedido de Parecer Jurídico (*doc. SEI! 0821708*), para controle prévio de legalidade, quando será analisado a os aspectos jurídicos até o momento.

2. O procedimento visa a contratação de serviços de manutenção e conservação de veículos e aquisição de peças e acessórios para os veículos Sandero placas QAE-1181, QAP-3305 e OOU-8087 do setor de fiscalização do CRCMS, conforme descrição no Documento de Formalização de Demanda (*doc. SEI! 0714434*), por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

3. Consta nos autos que a necessidade da referida contratação e aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pelo Setor de Tesouraria do CRCMS.

4. O processo foi encaminhado à esta Assessoria Jurídica, instruído com os seguintes documentos:

- Documento de Oficialização da Demanda, autorizado pelo Presidente – *doc. SEI! 0714434*;
- Orçamentos com empresas - *doc. SEI! 0732337, 0732340, 0732341*;
- Relatório Pesquisa de Preços - *doc. SEI! 0817859*;

- Justificativa de ausência ETP e análise de riscos - doc. SEI! [0817863](#);
- Portaria CRCMS nº 22/2024 – Gestor e Fiscal de Contratos CRCMS - doc. SEI! [0817867](#);
- Portaria CRCMS nº 02/2025 – Aprova Plano Contratações Anual do CRCMS - doc. SEI! [0817876](#);
- Documentos de Reservas Orçamentárias - doc. SEI! [0821655](#), [0821670](#);
- Termo de Referência – doc. SEI! [0821693](#);
- Autorização de Contratação Direta - doc. SEI! [0821703](#);

É o breve relatório.

5. Inicialmente, salientamos que a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o art. 53, *caput* e § 1º, inc. I e II, da Lei nº 14.133/2021. Assim, a manifestação tem caráter estritamente jurídico acerca do ajuste ora pretendido, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade, nem nos aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativo ou orçamentário-financeiro, os quais estão fora da alçada e competência desta Procuradoria Jurídica.

2

6. Em relação à eventual apontamento de questão que extrapole o conteúdo meramente jurídico, verifica-se que somente ocorrerá caso tangencie questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

7. Importante frisar, em decorrência do Princípio da Segregação de Funções, a premissa de que os departamentos e funcionários competentes detêm os conhecimentos específicos necessários e que analisaram o procedimento adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos (até mesmo em razão da área jurídica não deter o conhecimento técnico inerente ao objeto), atuando, assim, em conformidade com

suas atribuições, respeitando as configurações necessárias dos serviços, os riscos a que se busca minorar e quais documentos que devem constar nos autos.

8. Em regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à regularidade documental e quanto à competência de cada agente público envolvido na praxe de contratação, sob pena de se sacrificar a razoável duração dos procedimentos licitatórios.

9. A manifestação jurídica não detém poder hierárquico ou mesmo controle finalístico do mérito do ato administrativo de contratação, razão pela qual a análise ocorrerá de forma enunciativa/informativa. Ainda que obrigatório, nos termos do art. 53, *caput*, e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, o parecer jurídico não será vinculante ao gestor, o qual poderá, de forma justificada, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações, adotando orientação contrária ou diversa.

10. Assim, uma vez que a aquisição demanda conhecimentos específicos, qualquer análise neste sentido não será essencialmente jurídica, conforme art. 53, da Lei nº 14.133/2021. Desse modo, por retratar matéria de fundo essencialmente documental e instrutório, cumpre à esta Assessoria Jurídica a verificação de legalidade decorrentes do art. 92 e dispositivos correlatos da Lei nº 14.133/2021, em especial quanto ao formato da contratação, sem versar sobre as competências das áreas que detêm o conhecimento técnico e encargo de instrução dos autos, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com suas atribuições.

3

11. Convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

12. Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

13. Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, a IN SEGES/ME Nº. 67/2021, dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei

nº 14.133/21, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor.

14. No presente caso, busca-se a aquisição de peças e acessórios e contratação de serviços de mão de obra para os veículos Renault Sandero placas QAF-1181, QAP-3305 e OOU-8087, de uso do setor de Fiscalização do CRCMS, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pelo Setor de Tesouraria do CRCMS. Consta ainda no Termo de Referência, a fundamentação para a aquisição.

15. Com relação ao Documento de Formalização de Demanda, o artigo 8º, do Decreto nº 10.947/2022, prevê que deve conter o que segue:

“Art. 8º Para elaboração do plano de contratações anual, o requisitante preencherá o documento de formalização de demanda no PGC com as seguintes informações:

I - justificativa da necessidade da contratação;

II - descrição sucinta do objeto;

III - quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

IV - estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado, de acordo com as orientações da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

V - indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;

VI - grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;

VII - indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; e

VIII - nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável.”

4

16. Assim, analisando o Documento de Formalização de Demanda que iniciou o processo, constata-se que não consta a estimativa preliminar de valor, e, indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas. Com relação à estimativa de valor, consta no Termo de Referência (doc. SEI! [0821693](#)), e com relação à indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, sugiro que nas próximas licitações seja colocado o tópico no DFD com a informação de que não há outras contratações vinculadas e/ou dependentes.

17. Destaco ainda que no Documento de Formalização de Demanda consta como previsão de data para ser iniciada a prestação dos serviços o mês de março de 2025, porém o processo foi remetido à esta Assessoria Jurídica somente na data de hoje (29/04/2025), quando então estamos agilizando o Parecer para o andamento mais rápido do processo, e assim caberá à área técnica analisar se houve algum prejuízo com relação a este atraso.

18. Com relação ao Termo de Referência, o artigo 8º, do Decreto nº 10.947/2022, prevê que deve conter o que segue:

“XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) requisitos da contratação;*
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) critérios de medição e de pagamento;*
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
- j) adequação orçamentária;*
- ...”*

19. Analisando o Termo de Referência, constata-se que não constam os itens elencados que tratam dos requisitos da contratação, modelo de execução do objeto, modelo de gestão do contrato, e critérios de medição, e como estão descritos na Lei, sugiro que se ajuste para constar esses itens, ou justificar devidamente, para que a contratação possa ser efetiva para o CRCMS, e o Regional tenha parâmetros para sujeitar a empresa a ser contratada a prestar o serviço. Em pesquisa ao SEI, verifiquei que há modelo deste mesmo objeto do CFC para que possa ser adequado à nossa realidade.

5

20. O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência, elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência os orçamentos feitos junto às empresas, e na Pesquisa no Painel de Preços.

21. Constam os Documentos de Reserva Orçamentária (Docs. SEI! 0821655 e 0821670), comprovando que há previsão financeira para a aquisição, porém é necessário verificar se há ainda outros objetos que serão necessários contratar e que estão nesta mesma conta contábil. No Plano de Contratações Anual está previsto no item 17.

22. Entendemos que a aquisição ora analisada se enquadra no disposto no art. 95, da Lei nº. 14.133/2021, para a formalização da aquisição, ou seja, o contrato pode ser substituído por outro instrumento hábil.

23. Não consta no processo a minuta do Aviso de Contratação Direta, o qual deve ser juntado aos autos oportunamente, e deve ser elaborado segundo os modelos dos órgãos do governo federal.

24. Atendendo ainda o art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, após o Parecer Jurídico, deve-se atender o que consta nos incisos IV, V, VI, VIII e Parágrafo único, do referido artigo, devendo ser observados os itens grifados, **não havendo necessidade de encaminhamento à Assessoria Jurídica, por se tratar de questão administrativa:**

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial."

6

25. Importante esclarecer, que a empresa que será contratada, deverá apresentar as certidões que demonstrem a sua regularidade.

26. Ante o exposto, nos termos do art. 53, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito, com as ressalvas apontadas nos itens 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24 e 25 do presente Parecer.

Sendo este então o meu parecer, S.M.J..

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2025.

SANDRELENA SANDIM S. MALUF
Advogada do CRC/MS
OAB/MS: 10.228



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 926793 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MS

DISPENSA 90014/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MS
Objeto da compra:	Aquisição de peças e acessórios, combustíveis e lubrificantes e contratação de serviços de mão de obra para os veículos Renault Sandero placas QAE-1181, QAP-3305 e OOU-8087, de uso do setor de Fiscalização do CRCMS.		
Entrega de propostas:	De 06/05/2025 às 15:30 até 09/05/2025 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/05/2025 às 16:26:49	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/05/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
09/05/2025 às 16:26:49	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Bateria Automotiva

Bateria Automotiva Tipo: Selada, Características Adicionais: Livre De Manutenção, Tensão Nominal: 12V, Capacidade Nominal: 60A, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 568,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 568,3300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35, melhor lance: R\$ 568,3300 (unitário) / R\$ 568,3300 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.858.119/0001-26 - 48.858.119 WALDO HENRIQUE MOTTA DE LA PLATA UF endereço: DF	Sim	R\$ 899,0000	
<p>Descrição detalhada:</p> <p>Marca/Fabricante: bateria automotiva Modelo/versão: bateria automotiva</p>			
56.997.623/0001-35 - NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 568,3300	Proposta adjudicada

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2025 às 16:00:02	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 56.997.623/0001-35	09/05/2025 às 16:27:46	Sr. Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta formal com todas as características exigidas no termo de referencia..
Sistema para o participante 56.997.623/0001-35	12/05/2025 às 10:00:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:04 de 12/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35.
Sistema para o participante 56.997.623/0001-35	12/05/2025 às 10:10:19	Sr. Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:09:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Aguardando a proposta para todos os itens.
Pelo participante 56.997.623/0001-35	12/05/2025 às 10:28:56	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:28:56 de 12/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35.
Pelo participante 56.997.623/0001-35	12/05/2025 às 10:30:26	Sr. Pregoeiro, mandamos a proposta, são para todos os itens, fomos a unica empresa a participar de todos.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
09/05/2025 às 16:00:02	Item com etapa aberta encerrada.
09/05/2025 às 16:00:02	Item encerrado para lances.
09/05/2025 às 16:27:46	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta formal com todas as características exigidas no termo de referencia..
12/05/2025 às 10:10:19	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:09:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Aguardando a proposta para todos os itens.
12/05/2025 às 10:28:56	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 finalizou o envio de anexo.
12/05/2025 às 10:37:11	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 568,3300. Motivo: Proposta válida.
12/05/2025 às 10:42:24	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 foi habilitado.
12/05/2025 às 15:48:05	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 568,3300.
12/05/2025 às 15:48:49	Item homologado.

Item 2 - Pastilha Freio

Pastilha Freio Uso: Roda Dianteira, Referência: 377698151j, Aplicação 1: Veiculos Da Marca Vw

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 533,4300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Jogo		R\$ 533,4300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35, melhor lance: R\$ 421,5500 (unitário) / R\$ 421,5500 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.858.119/0001-26 - 48.858.119 WALDO HENRIQUE MOTTA DE LA PLATA UF endereço: DF	Sim	R\$ 999,0000	
49.078.689/0001-66 - 49.078.689 NATHAN SILVA ARAUJO UF endereço: GO	Sim	R\$ 553,4300	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: pastilha de freio		Modelo/versão: pastilha de freio	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: VW		Modelo/versão: VW	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
59.634.811/0001-97 - 59.634.811 VALDIVINO CONCEICAO DE SOUSA UF endereço: GO	Sim	R\$ 533,4300	
51.418.746/0001-50 - AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 533,4200	
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.000,0000	Proposta desclassificada
54.923.442/0001-39 - D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 533,4300	
56.997.623/0001-35 - NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 533,4300	Proposta adjudicada
54.323.659/0001-08 - RMAX COMERCIAL LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 532,0000	Proposta desclassificada
12.661.890/0001-61 - SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 540,0000	
53.062.339/0001-89 - SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 535,0000	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2025 às 11:08:23	49.078.689/0001-66	R\$ 533,0000
09/05/2025 às 14:39:45	39.999.415/0001-56	R\$ 533,0000
09/05/2025 às 15:22:59	51.418.746/0001-50	R\$ 531,0000
09/05/2025 às 15:54:34	49.078.689/0001-66	R\$ 530,0000
09/05/2025 às 15:59:31	59.634.811/0001-97	R\$ 529,0000
09/05/2025 às 15:59:31	56.997.623/0001-35	R\$ 528,0000
09/05/2025 às 15:59:31	59.634.811/0001-97	R\$ 527,0000
09/05/2025 às 15:59:32	56.997.623/0001-35	R\$ 526,0000
09/05/2025 às 15:59:32	59.634.811/0001-97	R\$ 525,0000
09/05/2025 às 15:59:33	56.997.623/0001-35	R\$ 524,0000
09/05/2025 às 15:59:33	59.634.811/0001-97	R\$ 523,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2025 às 15:59:33	56.997.623/0001-35	R\$ 522,0000
09/05/2025 às 15:59:34	59.634.811/0001-97	R\$ 521,0000
09/05/2025 às 15:59:34	56.997.623/0001-35	R\$ 520,0000
09/05/2025 às 15:59:35	59.634.811/0001-97	R\$ 519,0000
09/05/2025 às 15:59:36	56.997.623/0001-35	R\$ 518,0000
09/05/2025 às 15:59:36	59.634.811/0001-97	R\$ 517,0000
09/05/2025 às 15:59:36	56.997.623/0001-35	R\$ 516,0000
09/05/2025 às 15:59:37	59.634.811/0001-97	R\$ 515,0000
09/05/2025 às 15:59:38	49.078.689/0001-66	R\$ 489,5600
09/05/2025 às 15:59:38	59.634.811/0001-97	R\$ 488,5600
09/05/2025 às 15:59:39	56.997.623/0001-35	R\$ 514,0000
09/05/2025 às 15:59:39	56.997.623/0001-35	R\$ 487,5600
09/05/2025 às 15:59:40	59.634.811/0001-97	R\$ 486,5600
09/05/2025 às 15:59:40	56.997.623/0001-35	R\$ 485,5600
09/05/2025 às 15:59:40	59.634.811/0001-97	R\$ 484,5600
09/05/2025 às 15:59:41	56.997.623/0001-35	R\$ 483,5600
09/05/2025 às 15:59:42	59.634.811/0001-97	R\$ 482,5600
09/05/2025 às 15:59:42	56.997.623/0001-35	R\$ 481,5600
09/05/2025 às 15:59:43	59.634.811/0001-97	R\$ 480,5600
09/05/2025 às 15:59:43	56.997.623/0001-35	R\$ 479,5600
09/05/2025 às 15:59:44	59.634.811/0001-97	R\$ 478,5600
09/05/2025 às 15:59:44	56.997.623/0001-35	R\$ 477,5600
09/05/2025 às 15:59:45	59.634.811/0001-97	R\$ 476,5600
09/05/2025 às 15:59:45	56.997.623/0001-35	R\$ 475,5600
09/05/2025 às 15:59:46	59.634.811/0001-97	R\$ 474,5600
09/05/2025 às 15:59:46	56.997.623/0001-35	R\$ 473,5600
09/05/2025 às 15:59:46	54.323.659/0001-08	R\$ 482,5500
09/05/2025 às 15:59:46	59.634.811/0001-97	R\$ 472,5600
09/05/2025 às 15:59:47	56.997.623/0001-35	R\$ 471,5600
09/05/2025 às 15:59:47	59.634.811/0001-97	R\$ 470,5600
09/05/2025 às 15:59:48	54.323.659/0001-08	R\$ 473,5500
09/05/2025 às 15:59:49	39.999.415/0001-56	R\$ 469,5600
09/05/2025 às 15:59:49	39.999.415/0001-56	R\$ 468,5600

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2025 às 15:59:49	59.634.811/0001-97	R\$ 467,5600
09/05/2025 às 15:59:49	39.999.415/0001-56	R\$ 466,5600
09/05/2025 às 15:59:49	39.999.415/0001-56	R\$ 465,5600
09/05/2025 às 15:59:49	59.634.811/0001-97	R\$ 464,5600
09/05/2025 às 15:59:50	56.997.623/0001-35	R\$ 469,5600
09/05/2025 às 15:59:50	39.999.415/0001-56	R\$ 463,5600
09/05/2025 às 15:59:50	39.999.415/0001-56	R\$ 462,5600
09/05/2025 às 15:59:50	54.323.659/0001-08	R\$ 463,5500
09/05/2025 às 15:59:50	56.997.623/0001-35	R\$ 461,5600
09/05/2025 às 15:59:51	59.634.811/0001-97	R\$ 460,5600
09/05/2025 às 15:59:51	39.999.415/0001-56	R\$ 459,5600
09/05/2025 às 15:59:51	39.999.415/0001-56	R\$ 458,5600
09/05/2025 às 15:59:51	59.634.811/0001-97	R\$ 457,5600
09/05/2025 às 15:59:51	54.323.659/0001-08	R\$ 458,5500
09/05/2025 às 15:59:51	39.999.415/0001-56	R\$ 456,5600
09/05/2025 às 15:59:51	39.999.415/0001-56	R\$ 455,5600
09/05/2025 às 15:59:52	56.997.623/0001-35	R\$ 456,5600
09/05/2025 às 15:59:52	59.634.811/0001-97	R\$ 454,5600
09/05/2025 às 15:59:52	39.999.415/0001-56	R\$ 453,5600
09/05/2025 às 15:59:52	39.999.415/0001-56	R\$ 452,5600
09/05/2025 às 15:59:52	56.997.623/0001-35	R\$ 454,5600
09/05/2025 às 15:59:52	56.997.623/0001-35	R\$ 451,5600
09/05/2025 às 15:59:52	39.999.415/0001-56	R\$ 450,5600
09/05/2025 às 15:59:52	39.999.415/0001-56	R\$ 449,5600
09/05/2025 às 15:59:53	56.997.623/0001-35	R\$ 448,5600
09/05/2025 às 15:59:53	39.999.415/0001-56	R\$ 447,5600
09/05/2025 às 15:59:53	39.999.415/0001-56	R\$ 446,5600
09/05/2025 às 15:59:53	59.634.811/0001-97	R\$ 447,5600
09/05/2025 às 15:59:54	59.634.811/0001-97	R\$ 445,5600
09/05/2025 às 15:59:54	39.999.415/0001-56	R\$ 444,5600
09/05/2025 às 15:59:54	39.999.415/0001-56	R\$ 443,5600
09/05/2025 às 15:59:54	56.997.623/0001-35	R\$ 446,5600
09/05/2025 às 15:59:54	59.634.811/0001-97	R\$ 442,5600

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2025 às 15:59:54	39.999.415/0001-56	R\$ 441,5600
09/05/2025 às 15:59:54	39.999.415/0001-56	R\$ 440,5600
09/05/2025 às 15:59:54	56.997.623/0001-35	R\$ 442,5600
09/05/2025 às 15:59:54	59.634.811/0001-97	R\$ 439,5600
09/05/2025 às 15:59:54	39.999.415/0001-56	R\$ 438,5600
09/05/2025 às 15:59:54	39.999.415/0001-56	R\$ 437,5600
09/05/2025 às 15:59:55	56.997.623/0001-35	R\$ 439,5600
09/05/2025 às 15:59:55	56.997.623/0001-35	R\$ 436,5600
09/05/2025 às 15:59:55	39.999.415/0001-56	R\$ 435,5600
09/05/2025 às 15:59:56	59.634.811/0001-97	R\$ 436,5600
09/05/2025 às 15:59:56	39.999.415/0001-56	R\$ 434,5600
09/05/2025 às 15:59:56	56.997.623/0001-35	R\$ 433,5600
09/05/2025 às 15:59:56	54.323.659/0001-08	R\$ 448,5500
09/05/2025 às 15:59:56	39.999.415/0001-56	R\$ 432,5600
09/05/2025 às 15:59:56	59.634.811/0001-97	R\$ 433,5600
09/05/2025 às 15:59:56	39.999.415/0001-56	R\$ 431,5600
09/05/2025 às 15:59:57	56.997.623/0001-35	R\$ 430,5600
09/05/2025 às 15:59:57	39.999.415/0001-56	R\$ 429,5600
09/05/2025 às 15:59:57	39.999.415/0001-56	R\$ 428,5600
09/05/2025 às 15:59:57	59.634.811/0001-97	R\$ 427,5600
09/05/2025 às 15:59:57	56.997.623/0001-35	R\$ 428,5600
09/05/2025 às 15:59:57	39.999.415/0001-56	R\$ 426,5600
09/05/2025 às 15:59:58	39.999.415/0001-56	R\$ 425,5600
09/05/2025 às 15:59:58	54.323.659/0001-08	R\$ 424,5500
09/05/2025 às 15:59:58	39.999.415/0001-56	R\$ 423,5500
09/05/2025 às 15:59:58	39.999.415/0001-56	R\$ 422,5500
09/05/2025 às 15:59:59	56.997.623/0001-35	R\$ 425,5600
09/05/2025 às 15:59:59	56.997.623/0001-35	R\$ 421,5500
09/05/2025 às 15:59:59	39.999.415/0001-56	R\$ 420,5500
09/05/2025 às 15:59:59	39.999.415/0001-56	R\$ 419,5500
09/05/2025 às 15:59:59	54.323.659/0001-08	R\$ 422,5400
09/05/2025 às 15:59:59	54.323.659/0001-08	R\$ 420,5400

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2025 às 16:00:02	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	09/05/2025 às 16:36:02	Sr. Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta formal com todas as características exigidas no termo de referencia..
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	09/05/2025 às 16:53:19	Prezados boa tarde, verificamos que a empresa não cumpriu o item 6.1 que fala a respeito da necessidade de dar lance em todos os itens, em razão da pequena quantidade a ser adquirida. Isto posto, informamos que a proposta não será aceita.
Sistema para o participante 54.323.659/0001-08	09/05/2025 às 16:53:29	Prezados boa tarde, verificamos que a empresa não cumpriu o item 6.1 que fala a respeito da necessidade de dar lance em todos os itens, em razão da pequena quantidade a ser adquirida. Isto posto, informamos que a proposta não será aceita.
Pelo participante 39.999.415/0001-56	09/05/2025 às 17:45:13	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:45:13 de 09/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56.
Sistema para o participante 56.997.623/0001-35	09/05/2025 às 17:45:17	Sr. Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:44:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta contendo todos os itens, conforme exigencias do Termo de Referencia, lembrando que conforme o item 6.1 a proposta e para todos os itens vencidos pela empresa..
Pelo participante 56.997.623/0001-35	12/05/2025 às 10:29:08	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:29:08 de 12/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
09/05/2025 às 16:00:02	Item com etapa aberta encerrada.
09/05/2025 às 16:00:02	Item encerrado para lances.
09/05/2025 às 16:36:02	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta formal com todas as características exigidas no termo de referencia..
09/05/2025 às 17:45:13	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 finalizou o envio de anexo.
09/05/2025 às 17:45:17	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:44:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta contendo todos os itens, conforme exigencias do Termo de Referencia, lembrando que conforme o item 6.1 a proposta e para todos os itens vencidos pela empresa..
12/05/2025 às 10:29:08	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 finalizou o envio de anexo.
12/05/2025 às 10:37:57	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 419,5500. Motivo: Não realizou proposta para todos os itens, conforme item 6.1 do Termo de Referencia..
12/05/2025 às 10:38:03	Fornecedor RMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.323.659/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 420,5400. Motivo: Não realizou proposta para todos os itens, conforme item 6.1 do Termo de Referencia..
12/05/2025 às 10:38:19	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 421,5500. Motivo: proposta válida..
12/05/2025 às 10:42:50	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 foi habilitado.
12/05/2025 às 15:48:05	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 421,5500.
12/05/2025 às 15:48:49	Item homologado.

Item 3 - Disco Freio

Disco Freio Referência: 402066300r, Tipo Uso: Dianteiro, Aplicação: Veiculo Renault Duster

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 363,6800 (unitário)
Unidade de fornecimento: Jogo R\$ 363,6800 (total)
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***.0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35, melhor lance: R\$ 313,1000 (unitário) / R\$ 313,1000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.858.119/0001-26 - 48.858.119 WALDO HENRIQUE MOTTA DE LA PLATA UF endereço: DF	Sim	R\$ 799,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: disco de freio			Modelo/versão: disco de freio
49.078.689/0001-66 - 49.078.689 NATHAN SILVA ARAUJO UF endereço: GO	Sim	R\$ 365,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: VW			Modelo/versão: VW
59.634.811/0001-97 - 59.634.811 VALDIVINO CONCEICAO DE SOUSA UF endereço: GO	Sim	R\$ 363,6800	Proposta desclassificada
51.418.746/0001-50 - AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 363,6700	
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.000,0000	Proposta desclassificada
54.923.442/0001-39 - D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 363,6800	
56.997.623/0001-35 - NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 363,6800	Proposta adjudicada
12.661.890/0001-61 - SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 370,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.062.339/0001-89 - SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 365,0000	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2025 às 11:08:30	49.078.689/0001-66	R\$ 364,0000
09/05/2025 às 14:39:46	39.999.415/0001-56	R\$ 364,0000
09/05/2025 às 15:54:40	49.078.689/0001-66	R\$ 360,0000
09/05/2025 às 15:59:31	59.634.811/0001-97	R\$ 359,0000
09/05/2025 às 15:59:31	56.997.623/0001-35	R\$ 358,0000
09/05/2025 às 15:59:31	59.634.811/0001-97	R\$ 357,0000
09/05/2025 às 15:59:32	56.997.623/0001-35	R\$ 356,0000
09/05/2025 às 15:59:32	59.634.811/0001-97	R\$ 355,0000
09/05/2025 às 15:59:32	56.997.623/0001-35	R\$ 354,0000
09/05/2025 às 15:59:34	59.634.811/0001-97	R\$ 353,0000
09/05/2025 às 15:59:34	56.997.623/0001-35	R\$ 352,0000
09/05/2025 às 15:59:34	59.634.811/0001-97	R\$ 351,0000
09/05/2025 às 15:59:35	56.997.623/0001-35	R\$ 350,0000
09/05/2025 às 15:59:35	59.634.811/0001-97	R\$ 349,0000
09/05/2025 às 15:59:35	56.997.623/0001-35	R\$ 348,0000
09/05/2025 às 15:59:36	59.634.811/0001-97	R\$ 347,0000
09/05/2025 às 15:59:36	56.997.623/0001-35	R\$ 346,0000
09/05/2025 às 15:59:36	59.634.811/0001-97	R\$ 345,0000
09/05/2025 às 15:59:37	56.997.623/0001-35	R\$ 344,0000
09/05/2025 às 15:59:37	59.634.811/0001-97	R\$ 343,0000
09/05/2025 às 15:59:37	56.997.623/0001-35	R\$ 342,0000
09/05/2025 às 15:59:37	59.634.811/0001-97	R\$ 341,0000
09/05/2025 às 15:59:38	49.078.689/0001-66	R\$ 339,1000
09/05/2025 às 15:59:39	59.634.811/0001-97	R\$ 338,1000
09/05/2025 às 15:59:39	56.997.623/0001-35	R\$ 340,0000
09/05/2025 às 15:59:39	56.997.623/0001-35	R\$ 337,1000
09/05/2025 às 15:59:40	59.634.811/0001-97	R\$ 336,1000

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2025 às 15:59:40	56.997.623/0001-35	R\$ 335,1000
09/05/2025 às 15:59:40	59.634.811/0001-97	R\$ 334,1000
09/05/2025 às 15:59:41	56.997.623/0001-35	R\$ 333,1000
09/05/2025 às 15:59:41	59.634.811/0001-97	R\$ 332,1000
09/05/2025 às 15:59:42	56.997.623/0001-35	R\$ 331,1000
09/05/2025 às 15:59:42	59.634.811/0001-97	R\$ 330,1000
09/05/2025 às 15:59:42	56.997.623/0001-35	R\$ 329,1000
09/05/2025 às 15:59:43	59.634.811/0001-97	R\$ 328,1000
09/05/2025 às 15:59:43	56.997.623/0001-35	R\$ 327,1000
09/05/2025 às 15:59:43	59.634.811/0001-97	R\$ 326,1000
09/05/2025 às 15:59:44	56.997.623/0001-35	R\$ 325,1000
09/05/2025 às 15:59:44	59.634.811/0001-97	R\$ 324,1000
09/05/2025 às 15:59:44	56.997.623/0001-35	R\$ 323,1000
09/05/2025 às 15:59:45	59.634.811/0001-97	R\$ 322,1000
09/05/2025 às 15:59:45	56.997.623/0001-35	R\$ 321,1000
09/05/2025 às 15:59:46	59.634.811/0001-97	R\$ 320,1000
09/05/2025 às 15:59:46	56.997.623/0001-35	R\$ 319,1000
09/05/2025 às 15:59:47	59.634.811/0001-97	R\$ 318,1000
09/05/2025 às 15:59:47	56.997.623/0001-35	R\$ 317,1000
09/05/2025 às 15:59:47	59.634.811/0001-97	R\$ 316,1000
09/05/2025 às 15:59:49	39.999.415/0001-56	R\$ 315,1000
09/05/2025 às 15:59:49	39.999.415/0001-56	R\$ 314,1000
09/05/2025 às 15:59:50	56.997.623/0001-35	R\$ 315,1000
09/05/2025 às 15:59:50	56.997.623/0001-35	R\$ 313,1000
09/05/2025 às 15:59:51	39.999.415/0001-56	R\$ 312,1000
09/05/2025 às 15:59:51	39.999.415/0001-56	R\$ 311,1000
09/05/2025 às 15:59:51	59.634.811/0001-97	R\$ 313,1000
09/05/2025 às 15:59:52	59.634.811/0001-97	R\$ 310,1000
09/05/2025 às 15:59:53	39.999.415/0001-56	R\$ 309,1000
09/05/2025 às 15:59:53	39.999.415/0001-56	R\$ 308,1000
09/05/2025 às 15:59:53	59.634.811/0001-97	R\$ 307,1000
09/05/2025 às 15:59:53	39.999.415/0001-56	R\$ 306,1000
09/05/2025 às 15:59:53	39.999.415/0001-56	R\$ 305,1000

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2025 às 15:59:54	59.634.811/0001-97	R\$ 304,1000
09/05/2025 às 15:59:54	39.999.415/0001-56	R\$ 303,1000
09/05/2025 às 15:59:54	39.999.415/0001-56	R\$ 302,1000
09/05/2025 às 15:59:55	59.634.811/0001-97	R\$ 301,1000
09/05/2025 às 15:59:55	39.999.415/0001-56	R\$ 300,1000
09/05/2025 às 15:59:55	39.999.415/0001-56	R\$ 299,1000
09/05/2025 às 15:59:55	59.634.811/0001-97	R\$ 298,1000
09/05/2025 às 15:59:55	39.999.415/0001-56	R\$ 297,1000
09/05/2025 às 15:59:55	39.999.415/0001-56	R\$ 296,1000
09/05/2025 às 15:59:55	59.634.811/0001-97	R\$ 295,1000
09/05/2025 às 15:59:55	39.999.415/0001-56	R\$ 294,1000
09/05/2025 às 15:59:56	39.999.415/0001-56	R\$ 293,1000
09/05/2025 às 15:59:56	59.634.811/0001-97	R\$ 292,1000
09/05/2025 às 15:59:56	39.999.415/0001-56	R\$ 291,1000
09/05/2025 às 15:59:56	39.999.415/0001-56	R\$ 290,1000
09/05/2025 às 15:59:56	59.634.811/0001-97	R\$ 289,1000
09/05/2025 às 15:59:59	49.078.689/0001-66	R\$ 300,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2025 às 16:00:02	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 59.634.811/0001-97	09/05/2025 às 16:36:18	Sr. Fornecedor 59.634.811 VALDIVINO CONCEICAO DE SOUSA, CNPJ 59.634.811/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta formal com todas as características exigidas no termo de referencia..
Sistema para o participante 59.634.811/0001-97	09/05/2025 às 16:53:54	Prezados boa tarde, verificamos que a empresa não cumpriu o item 6.1 que fala a respeito da necessidade de dar lance em todos os itens, em razão da pequena quantidade a ser adquirida. Isto posto, informamos que a proposta não será aceita.
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	09/05/2025 às 16:54:01	Prezados boa tarde, verificamos que a empresa não cumpriu o item 6.1 que fala a respeito da necessidade de dar lance em todos os itens, em razão da pequena quantidade a ser adquirida. Isto posto, informamos que a proposta não será aceita.
Sistema para o participante 49.078.689/0001-66	09/05/2025 às 16:54:10	Prezados boa tarde, verificamos que a empresa não cumpriu o item 6.1 que fala a respeito da necessidade de dar lance em todos os itens, em razão da pequena quantidade a ser adquirida. Isto posto, informamos que a proposta não será aceita.
Sistema para o participante 59.634.811/0001-97	12/05/2025 às 09:00:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:00 de 12/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 59.634.811 VALDIVINO CONCEICAO DE SOUSA, CNPJ 59.634.811/0001-97.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
12/05/2025 15:49	

Data/Hora	Descrição
09/05/2025 às 16:00:02	Item com etapa aberta encerrada.
09/05/2025 às 16:00:02	Item encerrado para lances.
09/05/2025 às 16:36:18	Fornecedor 59.634.811 VALDIVINO CONCEICAO DE SOUSA, CNPJ 59.634.811/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta formal com todas as características exigidas no termo de referencia..
12/05/2025 às 10:38:31	Fornecedor 59.634.811 VALDIVINO CONCEICAO DE SOUSA, CNPJ 59.634.811/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 289,1000. Motivo: Não realizou proposta para todos os itens, conforme item 6.1 do Termo de Referencia..
12/05/2025 às 10:38:36	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 290,1000. Motivo: Não realizou proposta para todos os itens, conforme item 6.1 do Termo de Referencia..
12/05/2025 às 10:38:43	Fornecedor 49.078.689 NATHAN SILVA ARAUJO, CNPJ 49.078.689/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 300,0000. Motivo: Não realizou proposta para todos os itens, conforme item 6.1 do Termo de Referencia..
12/05/2025 às 10:38:55	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 313,1000. Motivo: proposta válida..
12/05/2025 às 10:42:59	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 foi habilitado.
12/05/2025 às 15:48:05	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 313,1000.
12/05/2025 às 15:48:49	Item homologado.

Item 4 - Pastilha Freio

Pastilha Freio Uso: Roda Dianteira, Referência: 377698151j, Aplicação 1: Veiculos Da Marca Vw

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 533,4300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Jogo		R\$ 533,4300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35, melhor lance: R\$ 382,0000 (unitário) / R\$ 382,0000 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.858.119/0001-26 - 48.858.119 WALDO HENRIQUE MOTTA DE LA PLATA UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.299,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: pastilha de freio			Modelo/versão: pastilha de freio
49.078.689/0001-66 - 49.078.689 NATHAN SILVA ARAUJO UF endereço: GO	Sim	R\$ 535,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: VW	Modelo/versão: VW		
59.634.811/0001-97 - 59.634.811 VALDIVINO CONCEICAO DE SOUSA UF endereço: GO	Sim	R\$ 533,4300	Proposta desclassificada
51.418.746/0001-50 - AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 533,4200	
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.000,0000	Proposta desclassificada
54.923.442/0001-39 - D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 533,4300	
56.997.623/0001-35 - NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 533,4300	Proposta adjudicada
54.323.659/0001-08 - RMAX COMERCIAL LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 532,0000	
12.661.890/0001-61 - SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 540,0000	
53.062.339/0001-89 - SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 535,0000	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2025 às 11:08:43	49.078.689/0001-66	R\$ 533,0000
09/05/2025 às 14:39:48	39.999.415/0001-56	R\$ 533,0000
09/05/2025 às 15:23:04	51.418.746/0001-50	R\$ 531,0000
09/05/2025 às 15:54:43	49.078.689/0001-66	R\$ 530,0000
09/05/2025 às 15:59:31	59.634.811/0001-97	R\$ 529,0000
09/05/2025 às 15:59:31	56.997.623/0001-35	R\$ 528,0000
09/05/2025 às 15:59:32	59.634.811/0001-97	R\$ 527,0000
09/05/2025 às 15:59:32	56.997.623/0001-35	R\$ 526,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2025 às 15:59:33	59.634.811/0001-97	R\$ 525,0000
09/05/2025 às 15:59:33	56.997.623/0001-35	R\$ 524,0000
09/05/2025 às 15:59:34	59.634.811/0001-97	R\$ 523,0000
09/05/2025 às 15:59:34	56.997.623/0001-35	R\$ 522,0000
09/05/2025 às 15:59:34	59.634.811/0001-97	R\$ 521,0000
09/05/2025 às 15:59:35	56.997.623/0001-35	R\$ 520,0000
09/05/2025 às 15:59:35	59.634.811/0001-97	R\$ 519,0000
09/05/2025 às 15:59:36	56.997.623/0001-35	R\$ 518,0000
09/05/2025 às 15:59:36	59.634.811/0001-97	R\$ 517,0000
09/05/2025 às 15:59:37	56.997.623/0001-35	R\$ 516,0000
09/05/2025 às 15:59:37	59.634.811/0001-97	R\$ 515,0000
09/05/2025 às 15:59:39	56.997.623/0001-35	R\$ 514,0000
09/05/2025 às 15:59:39	49.078.689/0001-66	R\$ 489,5600
09/05/2025 às 15:59:39	59.634.811/0001-97	R\$ 488,5600
09/05/2025 às 15:59:40	56.997.623/0001-35	R\$ 487,5600
09/05/2025 às 15:59:40	59.634.811/0001-97	R\$ 486,5600
09/05/2025 às 15:59:41	56.997.623/0001-35	R\$ 485,5600
09/05/2025 às 15:59:41	59.634.811/0001-97	R\$ 484,5600
09/05/2025 às 15:59:42	56.997.623/0001-35	R\$ 483,5600
09/05/2025 às 15:59:42	59.634.811/0001-97	R\$ 482,5600
09/05/2025 às 15:59:43	56.997.623/0001-35	R\$ 481,5600
09/05/2025 às 15:59:43	59.634.811/0001-97	R\$ 480,5600
09/05/2025 às 15:59:44	56.997.623/0001-35	R\$ 479,5600
09/05/2025 às 15:59:44	59.634.811/0001-97	R\$ 478,5600
09/05/2025 às 15:59:45	56.997.623/0001-35	R\$ 477,5600
09/05/2025 às 15:59:45	54.323.659/0001-08	R\$ 483,5500
09/05/2025 às 15:59:45	59.634.811/0001-97	R\$ 476,5600
09/05/2025 às 15:59:46	56.997.623/0001-35	R\$ 475,5600
09/05/2025 às 15:59:46	59.634.811/0001-97	R\$ 474,5600
09/05/2025 às 15:59:47	56.997.623/0001-35	R\$ 473,5600
09/05/2025 às 15:59:47	59.634.811/0001-97	R\$ 472,5600
09/05/2025 às 15:59:47	54.323.659/0001-08	R\$ 473,5500
09/05/2025 às 15:59:49	39.999.415/0001-56	R\$ 471,5600

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2025 às 15:59:49	39.999.415/0001-56	R\$ 470,5600
09/05/2025 às 15:59:49	59.634.811/0001-97	R\$ 469,5600
09/05/2025 às 15:59:49	54.323.659/0001-08	R\$ 470,5500
09/05/2025 às 15:59:49	39.999.415/0001-56	R\$ 468,5600
09/05/2025 às 15:59:49	39.999.415/0001-56	R\$ 467,5600
09/05/2025 às 15:59:50	56.997.623/0001-35	R\$ 471,5600
09/05/2025 às 15:59:50	59.634.811/0001-97	R\$ 466,5600
09/05/2025 às 15:59:50	39.999.415/0001-56	R\$ 465,5600
09/05/2025 às 15:59:50	39.999.415/0001-56	R\$ 464,5600
09/05/2025 às 15:59:51	59.634.811/0001-97	R\$ 463,5600
09/05/2025 às 15:59:51	56.997.623/0001-35	R\$ 462,5600
09/05/2025 às 15:59:51	39.999.415/0001-56	R\$ 461,5600
09/05/2025 às 15:59:51	39.999.415/0001-56	R\$ 460,5600
09/05/2025 às 15:59:52	54.323.659/0001-08	R\$ 463,5500
09/05/2025 às 15:59:52	56.997.623/0001-35	R\$ 459,5600
09/05/2025 às 15:59:52	59.634.811/0001-97	R\$ 460,5600
09/05/2025 às 15:59:52	59.634.811/0001-97	R\$ 458,5600
09/05/2025 às 15:59:52	39.999.415/0001-56	R\$ 457,5600
09/05/2025 às 15:59:52	39.999.415/0001-56	R\$ 456,5600
09/05/2025 às 15:59:53	56.997.623/0001-35	R\$ 455,5600
09/05/2025 às 15:59:53	39.999.415/0001-56	R\$ 454,5600
09/05/2025 às 15:59:53	39.999.415/0001-56	R\$ 453,5600
09/05/2025 às 15:59:53	59.634.811/0001-97	R\$ 452,5600
09/05/2025 às 15:59:53	39.999.415/0001-56	R\$ 451,5600
09/05/2025 às 15:59:53	39.999.415/0001-56	R\$ 450,5600
09/05/2025 às 15:59:53	54.323.659/0001-08	R\$ 453,5500
09/05/2025 às 15:59:54	59.634.811/0001-97	R\$ 449,5600
09/05/2025 às 15:59:54	49.078.689/0001-66	R\$ 420,0000
09/05/2025 às 15:59:54	39.999.415/0001-56	R\$ 448,5600
09/05/2025 às 15:59:54	39.999.415/0001-56	R\$ 419,0000
09/05/2025 às 15:59:54	39.999.415/0001-56	R\$ 418,0000
09/05/2025 às 15:59:54	56.997.623/0001-35	R\$ 450,5600
09/05/2025 às 15:59:54	59.634.811/0001-97	R\$ 417,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2025 às 15:59:54	39.999.415/0001-56	R\$ 416,0000
09/05/2025 às 15:59:54	39.999.415/0001-56	R\$ 415,0000
09/05/2025 às 15:59:55	59.634.811/0001-97	R\$ 414,0000
09/05/2025 às 15:59:55	39.999.415/0001-56	R\$ 413,0000
09/05/2025 às 15:59:55	39.999.415/0001-56	R\$ 412,0000
09/05/2025 às 15:59:55	59.634.811/0001-97	R\$ 411,0000
09/05/2025 às 15:59:55	56.997.623/0001-35	R\$ 414,0000
09/05/2025 às 15:59:55	39.999.415/0001-56	R\$ 410,0000
09/05/2025 às 15:59:55	39.999.415/0001-56	R\$ 409,0000
09/05/2025 às 15:59:55	54.323.659/0001-08	R\$ 411,9900
09/05/2025 às 15:59:56	56.997.623/0001-35	R\$ 408,0000
09/05/2025 às 15:59:56	39.999.415/0001-56	R\$ 407,0000
09/05/2025 às 15:59:56	59.634.811/0001-97	R\$ 408,0000
09/05/2025 às 15:59:56	39.999.415/0001-56	R\$ 406,0000
09/05/2025 às 15:59:56	59.634.811/0001-97	R\$ 405,0000
09/05/2025 às 15:59:56	39.999.415/0001-56	R\$ 404,0000
09/05/2025 às 15:59:56	39.999.415/0001-56	R\$ 403,0000
09/05/2025 às 15:59:56	56.997.623/0001-35	R\$ 405,0000
09/05/2025 às 15:59:56	59.634.811/0001-97	R\$ 402,0000
09/05/2025 às 15:59:56	39.999.415/0001-56	R\$ 401,0000
09/05/2025 às 15:59:56	39.999.415/0001-56	R\$ 400,0000
09/05/2025 às 15:59:57	56.997.623/0001-35	R\$ 402,0000
09/05/2025 às 15:59:57	59.634.811/0001-97	R\$ 399,0000
09/05/2025 às 15:59:57	39.999.415/0001-56	R\$ 398,0000
09/05/2025 às 15:59:57	39.999.415/0001-56	R\$ 397,0000
09/05/2025 às 15:59:57	56.997.623/0001-35	R\$ 399,0000
09/05/2025 às 15:59:57	59.634.811/0001-97	R\$ 396,0000
09/05/2025 às 15:59:57	39.999.415/0001-56	R\$ 395,0000
09/05/2025 às 15:59:57	39.999.415/0001-56	R\$ 394,0000
09/05/2025 às 15:59:57	54.323.659/0001-08	R\$ 396,9900
09/05/2025 às 15:59:57	59.634.811/0001-97	R\$ 393,0000
09/05/2025 às 15:59:57	39.999.415/0001-56	R\$ 392,0000
09/05/2025 às 15:59:57	54.323.659/0001-08	R\$ 392,9900

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2025 às 15:59:57	39.999.415/0001-56	R\$ 391,0000
09/05/2025 às 15:59:58	56.997.623/0001-35	R\$ 393,0000
09/05/2025 às 15:59:58	59.634.811/0001-97	R\$ 390,0000
09/05/2025 às 15:59:58	39.999.415/0001-56	R\$ 389,0000
09/05/2025 às 15:59:58	39.999.415/0001-56	R\$ 388,0000
09/05/2025 às 15:59:58	59.634.811/0001-97	R\$ 387,0000
09/05/2025 às 15:59:58	39.999.415/0001-56	R\$ 386,0000
09/05/2025 às 15:59:58	59.634.811/0001-97	R\$ 385,0000
09/05/2025 às 15:59:59	39.999.415/0001-56	R\$ 384,0000
09/05/2025 às 15:59:59	56.997.623/0001-35	R\$ 390,0000
09/05/2025 às 15:59:59	39.999.415/0001-56	R\$ 383,0000
09/05/2025 às 15:59:59	59.634.811/0001-97	R\$ 382,0000
09/05/2025 às 15:59:59	39.999.415/0001-56	R\$ 381,0000
09/05/2025 às 15:59:59	39.999.415/0001-56	R\$ 380,0000
09/05/2025 às 15:59:59	56.997.623/0001-35	R\$ 382,0000
09/05/2025 às 15:59:59	59.634.811/0001-97	R\$ 379,0000
09/05/2025 às 15:59:59	39.999.415/0001-56	R\$ 378,0000
09/05/2025 às 15:59:59	39.999.415/0001-56	R\$ 377,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2025 às 16:00:02	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	09/05/2025 às 16:36:34	Sr. Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta formal com todas as características exigidas no termo de referencia..
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	09/05/2025 às 16:54:24	Prezados boa tarde, verificamos que a empresa não cumpriu o item 6.1 que fala a respeito da necessidade de dar lance em todos os itens, em razão da pequena quantidade a ser adquirida. Isto posto, informamos que a proposta não será aceita.
Sistema para o participante 59.634.811/0001-97	09/05/2025 às 16:54:31	Prezados boa tarde, verificamos que a empresa não cumpriu o item 6.1 que fala a respeito da necessidade de dar lance em todos os itens, em razão da pequena quantidade a ser adquirida. Isto posto, informamos que a proposta não será aceita.
Pelo participante 39.999.415/0001-56	09/05/2025 às 17:45:22	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:45:22 de 09/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
09/05/2025 às 16:00:02	Item com etapa aberta encerrada.
09/05/2025 às 16:00:02	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
09/05/2025 às 16:36:34	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta formal com todas as características exigidas no termo de referencia..
09/05/2025 às 17:45:22	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 finalizou o envio de anexo.
12/05/2025 às 10:39:02	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 377,0000. Motivo: Não realizou proposta para todos os itens, conforme item 6.1 do Termo de Referencia..
12/05/2025 às 10:39:08	Fornecedor 59.634.811 VALDIVINO CONCEICAO DE SOUSA, CNPJ 59.634.811/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 379,0000. Motivo: Não realizou proposta para todos os itens, conforme item 6.1 do Termo de Referencia..
12/05/2025 às 10:39:19	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 382,0000. Motivo: proposta válida.
12/05/2025 às 10:43:06	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 foi habilitado.
12/05/2025 às 15:48:05	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 382,0000.
12/05/2025 às 15:48:49	Item homologado.

Item 5 - Disco Freio

Disco Freio Referência: 402066300r, Tipo Uso: Dianteiro, Aplicação: Veiculo Renault Duster

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 363,6800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Jogo		R\$ 363,6800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35, melhor lance: R\$ 316,0000 (unitário) / R\$ 316,0000 (total)

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.858.119/0001-26 - 48.858.119 WALDO HENRIQUE MOTTA DE LA PLATA UF endereço: DF	Sim	R\$ 689,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: disco de freio		Modelo/versão: disco de freio	
49.078.689/0001-66 - 49.078.689 NATHAN SILVA ARAUJO UF endereço: GO	Sim	R\$ 365,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: VW		Modelo/versão: VW	
59.634.811/0001-97 - 59.634.811 VALDIVINO CONCEICAO DE SOUSA	Sim	R\$ 363,6800	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: GO			
51.418.746/0001-50 - AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 363,6700	
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.000,0000	Proposta desclassificada
54.923.442/0001-39 - D&F COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 363,6800	
56.997.623/0001-35 - NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 363,6800	Proposta adjudicada
12.661.890/0001-61 - SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 370,0000	
53.062.339/0001-89 - SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 365,0000	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2025 às 11:08:50	49.078.689/0001-66	R\$ 364,0000
09/05/2025 às 14:39:50	39.999.415/0001-56	R\$ 364,0000
09/05/2025 às 15:54:47	49.078.689/0001-66	R\$ 360,0000
09/05/2025 às 15:59:30	59.634.811/0001-97	R\$ 359,0000
09/05/2025 às 15:59:31	56.997.623/0001-35	R\$ 358,0000
09/05/2025 às 15:59:31	59.634.811/0001-97	R\$ 357,0000
09/05/2025 às 15:59:32	56.997.623/0001-35	R\$ 356,0000
09/05/2025 às 15:59:32	59.634.811/0001-97	R\$ 355,0000
09/05/2025 às 15:59:32	56.997.623/0001-35	R\$ 354,0000
09/05/2025 às 15:59:33	59.634.811/0001-97	R\$ 353,0000
09/05/2025 às 15:59:33	56.997.623/0001-35	R\$ 352,0000
09/05/2025 às 15:59:33	59.634.811/0001-97	R\$ 351,0000
09/05/2025 às 15:59:33	56.997.623/0001-35	R\$ 350,0000
09/05/2025 às 15:59:34	59.634.811/0001-97	R\$ 349,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2025 às 15:59:34	56.997.623/0001-35	R\$ 348,0000
09/05/2025 às 15:59:34	59.634.811/0001-97	R\$ 347,0000
09/05/2025 às 15:59:35	56.997.623/0001-35	R\$ 346,0000
09/05/2025 às 15:59:35	59.634.811/0001-97	R\$ 345,0000
09/05/2025 às 15:59:35	56.997.623/0001-35	R\$ 344,0000
09/05/2025 às 15:59:35	59.634.811/0001-97	R\$ 343,0000
09/05/2025 às 15:59:36	56.997.623/0001-35	R\$ 342,0000
09/05/2025 às 15:59:36	59.634.811/0001-97	R\$ 341,0000
09/05/2025 às 15:59:36	56.997.623/0001-35	R\$ 340,0000
09/05/2025 às 15:59:37	59.634.811/0001-97	R\$ 339,0000
09/05/2025 às 15:59:37	56.997.623/0001-35	R\$ 338,0000
09/05/2025 às 15:59:37	59.634.811/0001-97	R\$ 337,0000
09/05/2025 às 15:59:39	56.997.623/0001-35	R\$ 336,0000
09/05/2025 às 15:59:39	59.634.811/0001-97	R\$ 335,0000
09/05/2025 às 15:59:40	49.078.689/0001-66	R\$ 339,1000
09/05/2025 às 15:59:40	56.997.623/0001-35	R\$ 334,0000
09/05/2025 às 15:59:40	59.634.811/0001-97	R\$ 333,0000
09/05/2025 às 15:59:41	56.997.623/0001-35	R\$ 332,0000
09/05/2025 às 15:59:41	59.634.811/0001-97	R\$ 331,0000
09/05/2025 às 15:59:42	56.997.623/0001-35	R\$ 330,0000
09/05/2025 às 15:59:43	59.634.811/0001-97	R\$ 329,0000
09/05/2025 às 15:59:43	56.997.623/0001-35	R\$ 328,0000
09/05/2025 às 15:59:44	59.634.811/0001-97	R\$ 327,0000
09/05/2025 às 15:59:44	56.997.623/0001-35	R\$ 326,0000
09/05/2025 às 15:59:44	59.634.811/0001-97	R\$ 325,0000
09/05/2025 às 15:59:44	56.997.623/0001-35	R\$ 324,0000
09/05/2025 às 15:59:45	59.634.811/0001-97	R\$ 323,0000
09/05/2025 às 15:59:45	56.997.623/0001-35	R\$ 322,0000
09/05/2025 às 15:59:46	59.634.811/0001-97	R\$ 321,0000
09/05/2025 às 15:59:46	56.997.623/0001-35	R\$ 320,0000
09/05/2025 às 15:59:47	59.634.811/0001-97	R\$ 319,0000
09/05/2025 às 15:59:47	56.997.623/0001-35	R\$ 318,0000
09/05/2025 às 15:59:47	59.634.811/0001-97	R\$ 317,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2025 às 15:59:49	39.999.415/0001-56	R\$ 316,0000
09/05/2025 às 15:59:49	39.999.415/0001-56	R\$ 315,0000
09/05/2025 às 15:59:49	59.634.811/0001-97	R\$ 314,0000
09/05/2025 às 15:59:49	39.999.415/0001-56	R\$ 313,0000
09/05/2025 às 15:59:49	39.999.415/0001-56	R\$ 312,0000
09/05/2025 às 15:59:50	49.078.689/0001-66	R\$ 300,0000
09/05/2025 às 15:59:50	56.997.623/0001-35	R\$ 316,0000
09/05/2025 às 15:59:50	59.634.811/0001-97	R\$ 311,0000
09/05/2025 às 15:59:50	39.999.415/0001-56	R\$ 299,0000
09/05/2025 às 15:59:50	39.999.415/0001-56	R\$ 298,0000
09/05/2025 às 15:59:50	59.634.811/0001-97	R\$ 297,0000
09/05/2025 às 15:59:51	39.999.415/0001-56	R\$ 296,0000
09/05/2025 às 15:59:51	39.999.415/0001-56	R\$ 295,0000
09/05/2025 às 15:59:51	59.634.811/0001-97	R\$ 294,0000
09/05/2025 às 15:59:52	39.999.415/0001-56	R\$ 293,0000
09/05/2025 às 15:59:52	59.634.811/0001-97	R\$ 292,0000
09/05/2025 às 15:59:53	39.999.415/0001-56	R\$ 291,0000
09/05/2025 às 15:59:53	39.999.415/0001-56	R\$ 290,0000
09/05/2025 às 15:59:53	59.634.811/0001-97	R\$ 289,0000
09/05/2025 às 15:59:53	59.634.811/0001-97	R\$ 288,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2025 às 16:00:02	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 59.634.811/0001-97	09/05/2025 às 16:36:48	Sr. Fornecedor 59.634.811 VALDIVINO CONCEICAO DE SOUSA, CNPJ 59.634.811/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta formal com todas as características exigidas no termo de referência..
Sistema para o participante 59.634.811/0001-97	09/05/2025 às 16:54:50	Prezados boa tarde, verificamos que a empresa não cumpriu o item 6.1 que fala a respeito da necessidade de dar lance em todos os itens, em razão da pequena quantidade a ser adquirida. Isto posto, informamos que a proposta não será aceita.
Sistema para o participante 39.999.415/0001-56	09/05/2025 às 16:54:57	Prezados boa tarde, verificamos que a empresa não cumpriu o item 6.1 que fala a respeito da necessidade de dar lance em todos os itens, em razão da pequena quantidade a ser adquirida. Isto posto, informamos que a proposta não será aceita.
Sistema para o participante 49.078.689/0001-66	09/05/2025 às 16:55:03	Prezados boa tarde, verificamos que a empresa não cumpriu o item 6.1 que fala a respeito da necessidade de dar lance em todos os itens, em razão da pequena quantidade a ser adquirida. Isto posto, informamos que a proposta não será aceita.
Sistema para o participante 59.634.811/0001-97	12/05/2025 às 09:00:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:00 de 12/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 59.634.811 VALDIVINO CONCEICAO DE SOUSA, CNPJ 59.634.811/0001-97.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
09/05/2025 às 16:00:02	Item com etapa aberta encerrada.
09/05/2025 às 16:00:02	Item encerrado para lances.
09/05/2025 às 16:36:48	Fornecedor 59.634.811 VALDIVINO CONCEICAO DE SOUSA, CNPJ 59.634.811/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta formal com todas as características exigidas no termo de referencia..
12/05/2025 às 10:39:37	Fornecedor 59.634.811 VALDIVINO CONCEICAO DE SOUSA, CNPJ 59.634.811/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 288,0000. Motivo: Não realizou proposta para todos os itens, conforme item 6.1 do Termo de Referencia..
12/05/2025 às 10:39:43	Fornecedor BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 39.999.415/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 289,0000. Motivo: Não realizou proposta para todos os itens, conforme item 6.1 do Termo de Referencia..
12/05/2025 às 10:40:14	Fornecedor 49.078.689 NATHAN SILVA ARAUJO, CNPJ 49.078.689/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 300,0000. Motivo: Não realizou proposta para todos os itens, conforme item 6.1 do Termo de Referencia..
12/05/2025 às 10:40:23	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 316,0000. Motivo: proposta válida..
12/05/2025 às 10:43:15	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 foi habilitado.
12/05/2025 às 15:48:05	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 316,0000.
12/05/2025 às 15:48:49	Item homologado.

Item 6 - Óleo Lubrificante

Óleo Lubrificante Uso: Diferenciais E Câmbio Automotivos, Tipo: Sintético, Classificação: Api Gl-5, Viscosidade: Sae 75w-90

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 76,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 76,1500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35, melhor lance: R\$ 74,0000 (unitário) / R\$ 74,0000 (total)

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.858.119/0001-26 - 48.858.119 WALDO HENRIQUE MOTTA DE LA PLATA UF endereço: DF	Sim	R\$ 109,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: oleo lubrificante			Modelo/versão: oleo lubrificante
49.078.689/0001-66 - 49.078.689 NATHAN SILVA ARAUJO UF endereço: GO	Sim	R\$ 77,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: VW			Modelo/versão: VW
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 500,0000	
56.997.623/0001-35 - NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 76,1500	Proposta adjudicada
12.661.890/0001-61 - SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 85,0000	
53.062.339/0001-89 - SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 80,0000	

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2025 às 15:54:51	49.078.689/0001-66	R\$ 75,0000
09/05/2025 às 15:59:31	56.997.623/0001-35	R\$ 74,0000
09/05/2025 às 15:59:41	49.078.689/0001-66	R\$ 69,0000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2025 às 16:00:02	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 49.078.689/0001-66	09/05/2025 às 16:37:06	Sr. Fornecedor 49.078.689 NATHAN SILVA ARAUJO, CNPJ 49.078.689/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta formal com todas as características exigidas no termo de referencia..
Sistema para o participante 49.078.689/0001-66	09/05/2025 às 16:55:16	Prezados boa tarde, verificamos que a empresa não cumpriu o item 6.1 que fala a respeito da necessidade de dar lance em todos os itens, em razão da pequena quantidade a ser adquirida. Isto posto, informamos que a proposta não será aceita.
Pelo participante 49.078.689/0001-66	12/05/2025 às 02:15:07	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 02:15:07 de 12/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 49.078.689 NATHAN SILVA ARAUJO, CNPJ 49.078.689/0001-66.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
09/05/2025 às 16:00:02	Item com etapa aberta encerrada.
09/05/2025 às 16:00:02	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
09/05/2025 às 16:37:06	Fornecedor 49.078.689 NATHAN SILVA ARAUJO, CNPJ 49.078.689/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta formal com todas as características exigidas no termo de referencia..
12/05/2025 às 02:15:07	Fornecedor 49.078.689 NATHAN SILVA ARAUJO, CNPJ 49.078.689/0001-66 finalizou o envio de anexo.
12/05/2025 às 10:40:32	Fornecedor 49.078.689 NATHAN SILVA ARAUJO, CNPJ 49.078.689/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 69,0000. Motivo: Não realizou proposta para todos os itens, conforme item 6.1 do Termo de Referencia..
12/05/2025 às 10:40:45	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 74,0000. Motivo: proposta válida..
12/05/2025 às 10:43:23	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 foi habilitado.
12/05/2025 às 15:48:05	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 74,0000.
12/05/2025 às 15:49:23	Item homologado.

Item 7 - Alinhamento em Veículo Automotivo

Alinhamento em Veículo Automotivo, RENAULT Sandero 1.6 rodas de ferro.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 105,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 105,5500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35, melhor lance: R\$ 105,5500 (unitário) / R\$ 105,5500 (total)

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
56.997.623/0001-35 - NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 105,5500	Proposta adjudicada
12.661.890/0001-61 - SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 115,0000	
53.062.339/0001-89 - SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 110,0000	

Lances do Item 7

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2025 às 16:00:02	O item 7 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 56.997.623/0001-35	09/05/2025 às 16:37:25	Sr. Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta formal com todas as características exigidas no termo de referencia..
Pelo participante 56.997.623/0001-35	09/05/2025 às 16:44:26	Boa tarde sr pregoeiro!
Pelo participante 56.997.623/0001-35	09/05/2025 às 16:47:05	Segundo o item 6.1, solicitamos a desclassificação das empresas que não seguiram com o previsto em edital
Pelo participante 56.997.623/0001-35	09/05/2025 às 16:47:09	6.1 Devido à pequena quantidade de itens a serem adquiridos, a contratação será realizada em lote único, devendo os licitantes apresentar propostas para todos os itens, sob pena de ser desclassificados
Sistema para o participante 56.997.623/0001-35	12/05/2025 às 09:00:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:00 de 12/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
09/05/2025 às 16:00:02	Item com etapa aberta encerrada.
09/05/2025 às 16:00:02	Item encerrado para lances.
09/05/2025 às 16:37:25	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta formal com todas as características exigidas no termo de referencia..
12/05/2025 às 10:40:58	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 105,5500. Motivo: proposta válida..
12/05/2025 às 10:43:32	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 foi habilitado.
12/05/2025 às 15:48:05	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 105,5500.
12/05/2025 às 15:49:23	Item homologado.

Item 8 - Balanceamento em Veículo Automotivo

Balanceamento em Veículo Automotivo

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 25,7900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 103,1600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35, melhor lance: R\$ 25,7900 (unitário) / R\$ 103,1600 (total)

Propostas do Item 8

Fornecedor	Porte MeEPP/ Equipadas	Valor	Situação
56.997.623/0001-35 - NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 25,7900	Proposta adjudicada
12.661.890/0001-61 - SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 35,0000	
53.062.339/0001-89 - SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 30,0000	

Lances do Item 8

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2025 às 16:00:02	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 56.997.623/0001-35	09/05/2025 às 16:37:44	Sr. Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta formal com todas as características exigidas no termo de referencia..
Sistema para o participante 56.997.623/0001-35	12/05/2025 às 09:00:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:00 de 12/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
09/05/2025 às 16:00:02	Item com etapa aberta encerrada.
09/05/2025 às 16:00:02	Item encerrado para lances.
09/05/2025 às 16:37:44	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta formal com todas as características exigidas no termo de referencia..

Data/Hora	Descrição
12/05/2025 às 10:41:10	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 25,7900. Motivo: proposta válida.
12/05/2025 às 10:43:40	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 foi habilitado.
12/05/2025 às 15:48:05	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 25,7900.
12/05/2025 às 15:49:23	Item homologado.

Item 9 - Manutenção de Veículos Leves - Suspensão

Manutenção de Veículos Leves - Suspensão - Serviços/mão de obra para troca/instalação de jogo de pastilhas e Disco de freios nos 03 (três) veículos Sandero 1.6 (Placas QAP 3305 e OOU 8087) - Instalação de Bateria em 01 (um) veículo Sandero placa QAE1181 - Completar reservatório com fluido de freio em 01 (um) veículo Sandero placa OOU 8087 - Troca óleo de cambio 01 (um) Veiculo Sandero placas OOU 8087.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 697,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 697,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35, melhor lance: R\$ 697,5000 (unitário) / R\$ 697,5000 (total)

Propostas do Item 9

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equipadas	Valor	Situação
56.997.623/0001-35 - NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 697,5000	Proposta adjudicada
12.661.890/0001-61 - SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 705,0000	
53.062.339/0001-89 - SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 700,0000	

Lances do Item 9

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2025 às 16:00:02	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 56.997.623/0001-35	09/05/2025 às 16:38:10	Sr. Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta formal com todas as características exigidas no termo de referencia..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 56.997.623/0001-35	12/05/2025 às 09:00:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:00 de 12/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
09/05/2025 às 16:00:02	Item com etapa aberta encerrada.
09/05/2025 às 16:00:02	Item encerrado para lances.
09/05/2025 às 16:38:10	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta formal com todas as características exigidas no termo de referencia..
12/05/2025 às 10:41:22	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 697,5000. Motivo: proposta válida.
12/05/2025 às 10:43:46	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 foi habilitado.
12/05/2025 às 15:48:05	Fornecedor NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.997.623/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 697,5000.
12/05/2025 às 15:49:23	Item homologado.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS
 Rua Euclides da Cunha 994, - Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP 70020-230 Telefone:
 (67) 3326-0750 - www.crcms.org.br E-mail: tesouraria@crcms.org.br

CONTRATO DE FORNECIMENTO

AQUISIÇÃO OU SERVIÇO

1. CONTRATANTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS

Rua Euclides da Cunha, 994 - CEP 79.020-230 – Campo Grande/MS
 CNPJ 01.578.616/0001-07 Fone: (67) 3326-0750

2. CONTRATADO

Nome do Fornecedor: NEXUS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Rua Dalila Siqueira, 440 **CEP:** 79108-341

E-mail: nexusprodutoservicos@gmail.com

Tel/Cel: (67) 99332-4698 / 99265-9754

CNPJ: 59.997.623/0001-35

3. DADOS CONTRATUAIS

Número do processo SEI: 9079621110000927.000007/2025-80

Prazo de entrega/execução: 10 (dez) dias

Modalidade: Dispensa de Licitação

Área(s) Demandante(s): ADMINISTRAÇÃO

Reserva Orçamentária nº 74; 75 e 76/2025

E-mail da área: tesouraria@crc.org.br

4. OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA (a ser indicada pelo fornecedor)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bateria para Veículo Renault Sandero 1.6 de 60 Amp. Caixa alta (incluso a troca) – Livre de Manutenção para o veículo placas QAE-1181, com garantia mínima de 24 meses.	Unidade	01		R\$ 568,33	R\$ 568,33
02	Pastilhas de freio para o veículo Sandero 1.6 ano/modelo 2019/2020 placas QAP-3305.	Par	01		R\$ 421,55	R\$ 421,55
03	Discos de freio para o veículo Sandero 1.6 ano/modelo 2019/2020 placas QAP-3305	Par	01		R\$ 313,10	R\$ 313,10
04	Pastilha de freio, para o veículo Sandero 1.6 ano/modelo 2015/2016 placas OOU-8087.	Par	01		R\$ 382,00	R\$ 382,00

05	Pastilha de freio, para o veículo Sandero 1.6 ano/modelo 2015/2016 placas OOU-8087.	Par	01		R\$ 316,00	R\$ 316,00
06	Óleo de câmbio para o veículo placas OOU-8087	Litro	01		R\$ 74,00	R\$ 74,00
07	Alinhamento para o veículo Sandero 1.6 placas OOU-8087	serviço	01		R\$ 105,55	R\$ 105,55
08	Balanceamento (Roda de Ferro) para o veículo Sandero 1.6 placas OOU-8087	serviço	04		R\$ 25,79	R\$ 103,16
09	Serviços/mão de obra para troca/instalação de jogo de pastilhas e Disco de freios nos veículos Sandero 1.6 (Placas QAP 3305 e OOU 8087) - Instalação de Bateria no veículo Sandero placa QAE1181 – Completar reservatório com fluido de freio veículo Sandero placa OOU 8087 – Troca óleo de cambio Veiculo Sandero placas OOU 8087	serviço	01		R\$ 697,50	R\$ 697,50
VALOR TOTAL					R\$ 2.981,19	

CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO/SERVIÇO

- 4.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência que embasou a contratação; o Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes; a Proposta do Contratado e eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 4.2. O prazo de entrega dos itens e prestação dos serviços constantes desta ordem deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
- 4.3. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Gestor/Fiscal do Contrato.
- 4.4. O pagamento e obrigações são aqueles previstos no Termo de Referência.
- 4.5. A Nota-fiscal deve ser encaminhada ao CRC/MS acompanhada das seguintes certidões; CNDT; CRF (FGTS), CND (INSS), Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
- 4.6. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto desta ordem de fornecimento.
- 4.7. Na nota fiscal deverá constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
- 4.8. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
- 4.9. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso.
- 4.10. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).

4.11. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Campo Grande/MS, 13 maio de 2025.

Otacilio dos Santos  Assinado de forma digital por Otacilio
dos Santos Nunes:32236140606
Nunes:32236140606
Dados: 2025.05.13 12:31:58 -04'00'

OTACILIO DOS SANTOS NUNES

Conselho Regional de Contabilidade do MS
Contratante

KAMILY DA SILVA ALVES DELIMA

Representante Legal

Contratada

Documento assinado digitalmente



KAMILY DA SILVA ALVES DE LIMA
Data: 13/05/2025 10:04:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contrato nº 90014/2025

Última atualização 13/05/2025

Local: Campo Grande/MS **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

Unidade executora: 926793 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MS

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 9079621110000927.000007/2025-80 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 13/05/2025 **Data de assinatura:** 13/05/2025 **Vigência:** de 13/05/2025 a 13/05/2025

Id contrato PNCP: 01578616000107-2-000012/2025 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [01578616000107-1-000013/2025](#)

Objeto:

Aquisição de 01 Bateria para o Veículo Renault Sandero 1.6 placas QAE-1181 de 60 Amp. Caixa alta (incluso a troca) – Livre de Manutenção. Aquisição de jogo de pastilhas de freio e serviços de retífica de discos de freio e mão de obra para o Veículo Renault Sandero 1.6 placas QAP-3305, e Aquisição de peças (Jogo de pastilhas, disco de freio, óleo de câmbio e palhetas) bem como serviços de mão de obra para o veículo Renault Sandero 1.6 placas OOU-8087.

VALOR CONTRATADO

R\$ 2.981,19

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 56.997.623/0001-35 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA

[Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome	Data	Tipo	B
contratoassinado.pdf	13/05/2025	Contrato	

Exibir: | 1-1 de 1 itens

Página: |

[« Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 https://portaldeservicos.gestao.gov.br

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



**NEXUS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

RUA DALILA SIQUEIRA, 440 - - VILA POPULAR, Campo Grande, MS - CEP: 79108341 - Fone/Fax: 67992659754

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.035

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5025 0556 9976 2300 0135 5500 1000 0000 3510 0704 0939

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
150250020640793 - 19/05/2025 23:48INSCRIÇÃO ESTADUAL
289524814

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
56.997.623/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS		CNPJ/CPF 01.578.616/0001-07	DATA DA EMISSÃO 19/05/2025	
ENDEREÇO EUCLIDES DA CUNHA, 994 -		BAIRRO/DISTRITO JARDIM DOS ESTADOS	CEP 70020-230	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Campo Grande	FONE/FAX	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.074,98
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	BATERIA AUTOMOTIVA 60AMP	85071090	0400	5102	UN	1,0000	568,3300	568,33					
002	PASTILHA DE FREIO SANDERO 2019/2020	68138110	0400	5102	PAR	1,0000	421,5500	421,55					
003	DISCO DE FREIO SANDERO 2019/2020	68132000	0400	5102	PAR	1,0000	313,1000	313,10					
004	PASTILHA DE FREIO SANDERO 2015/2016	68138110	0400	5102	PAR	1,0000	382,0000	382,00					
005	DISCO DE FREIO SANDERO 2015/2016	68132000	0400	5102	PAR	1,0000	316,0000	316,00					
006	ÓLEO DE CÂMBIO	27101932	0400	5102	LITRO	1,0000	74,0000	74,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00389448001	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS PARA PAGAMENTO, COD DO BANCO: 260; AGENCIA: 0001; CONTA: 603749790-5	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota 00000001
Data e Hora de Emissão 26/05/2025 13:29:54
Código de Verificação 6a47270e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **56.997.623/0001-35**

Inscrição Municipal: **0038944800-1**

Endereço: **RUA DALILA SIQUEIRA, Nº440 - CASA 02 - VILA POPULAR - CEP:79108-341**

Município: **CAMPO GRANDE**

UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL**

CPF/CNPJ: **01.578.616/0001-07**

Endereço: **RUA EUCLIDES DA CUNHA, Nº994 - JARDIM DOS ESTADOS - CEP:79020-230**

Município: **CAMPO GRANDE**

UF: **MS** E-mail: **tesouraria@crcms.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: ALINHAMENTO PARA VEICULO, BALANCEAMENTO PARA VEICULO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA

Tributável SIM SIM SIM	Item ALINHAMENTO PARA VEICULO SERVIÇOS/MAO DE OBRA BALANCEAMENTO PARA VEICULO	Qtde 1 1 4	Unitário R\$ 105,55 697,50 25,79	Total R\$ 105,55 697,50 103,16

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 906,21

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 906,21	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 18,12
--	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2025

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS

Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.

Descrição da Atividade: Servicos de manutencao e reparacao mecanica de vei

CNAE: 452000100


2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2112 / 003 / 00000017-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSELHO REG CONTABILIDADE MS
CPF/CNPJ:	01.578.616/0001-07
Banco:	260 - NU PAGAMENTOS S.A. - 18236120
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00603749790-5
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	NEXUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ:	56.997.623/0001-35
Valor:	R\$ 2.963,07
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	MECANICA PARA SANDER
Histórico:	
Data de débito:	03/06/2025
Data / Hora da operação:	03/06/2025 06:15:27
Código da operação:	00100129
Chave de segurança:	XYWE765GCY5TQEVM

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvintoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104